

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

FLUXO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE E MICOBACTÉRIAS NÃO TUBERCULOSAS COM ESQUEMAS ESPECIAIS

Elaborado por:

Assistência Farmacêutica – Coordenação de Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde de
São Paulo

Programa Municipal de Controle da Tuberculose - Divisão de Vigilância Epidemiológica -
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Versão 2 - Julho/ 2022

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5
3. SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS	6
4. RECEBIMENTO E ENTRADA DOS MEDICAMENTOS NOS SISTEMAS	12
5. TRANSFERÊNCIAS DOS MEDICAMENTOS NOS SISTEMAS	19
6. DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NOS SISTEMAS	24
7. MONITORAMENTO DO ESTOQUE E VALIDADE DOS MEDICAMENTOS (VENCIDOS, PRÓXIMOS AO VENCIMENTO OU DEVOLVIDOS PELOS PACIENTES)	30
8. REFERÊNCIAS	35
ANEXO I – ORIENTAÇÕES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SINAN OU JUSTIFICATIVA NO SISTEMA GSS	36
ANEXO II - FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DROGAS ISOLADAS DO ESQUEMA BÁSICO DE TB	37
ANEXO III - FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (DROGAS ISOLADAS DO ESQUEMA BÁSICO DE TB) – INTERNAÇÃO HOSPITALAR	38
ANEXO IV - FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA QUIMIOPROFILAXIA PRIMÁRIA EM PORTADORES DE IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA QUE RECEBERAM A VACINA BCG	39
ANEXO V – FLUXOGRAMAS DE MOVIMENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS DE TRATAMENTO DE ESQUEMAS ESPECIAIS - UBS TRATAMENTO COOPERADO	40
ANEXO VI – FLUXOGRAMAS DE MOVIMENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS DE ESQUEMAS ESPECIAIS - UNIDADES REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	42
ANEXO VII - FLUXO SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA ESTRATÉGICA	45
ANEXO VIII – FLUXO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA ESTRATÉGICA	46
ANEXO IX – ORIENTAÇÕES SOBRE O FLUXO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO EM ICF, CRT DST/AIDS E HOSPITAL SÃO PAULO	48

ABREVIATURAS

AF	Assistência Farmacêutica
CDMEC	Centro de Distribuição de Medicamentos e Correlatos
CMM	Consumo Médio Mensal
CNS	Cartão Nacional de Saúde
COVISA	Coordenadoria de Vigilância em Saúde
CVE	Centro de Vigilância Epidemiológica (Secretaria Estadual de Saúde)
CRS	Coordenadorias Regionais de Saúde
CRPHF	Centro de Referência Professor Hélio Fraga
CRT-DST/AIDS	Centro de Referência e Treinamento-DST/AIDS-SP
GSS	Gestão de Sistemas em Saúde
ICF	Instituto Clemente Ferreira
ILTB	Infecção Latente pelo <i>Mycobacterium tuberculosis</i>
MNT	Micobactérias Não Tuberculosas
OSS	Organização Social de Saúde
PECT	Programa Estadual de Controle da Tuberculose
PMCT	Programa Municipal de Controle de Tuberculose
RH	Rifampicina + isoniazida
RHZ	Rifampicina + isoniazida + pirazinamida
RHZE	Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol
SAE IST/AIDS	Serviço de Assistência Especializada em IST/Aids
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SITETB	Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
STS	Supervisões Técnicas de Saúde
TB	Tuberculose
UBS	Unidade Básica de Saúde
UVIS	Unidade de Vigilância em Saúde

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o esquema de tratamento para a tuberculose (TB) é padronizado, sendo o esquema básico a dose fixa combinada para adultos e adolescentes, composto por RHZE (rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol) na primeira fase e RH (rifampicina + isoniazida) na segunda fase. O esquema básico para crianças (< 10 anos de idade) é composto por RHZ (rifampicina + isoniazida + pirazinamida) comprimidos dispersíveis na primeira fase, e RH comprimidos dispersíveis na segunda fase. No município de São Paulo, o esquema básico para adultos e crianças encontra-se disponível em todas as farmácias das unidades de saúde que realizam o tratamento de usuários com TB.

Quando o tratamento proposto inclui outros fármacos ou esquemas que impossibilitam o uso do esquema básico, considera-se um tratamento com indicação de esquema especial. Nestes casos, devido à sua complexidade clínica e operacional, o Ministério da Saúde recomenda que sua utilização seja em unidades de atendimento especializado. Da mesma forma, os medicamentos relacionados aos esquemas especiais devem estar disponíveis nas farmácias de unidades de referência secundária e terciária para o tratamento da TB e Micobactérias Não Tuberculosas (MNT).

Além do bacilo da tuberculose, outras micobactérias ambientais podem infectar os seres humanos, sendo denominadas (MNT). O diagnóstico de doença por MNT exige cautela, assim como a determinação da estratégia terapêutica. Sendo assim, estes casos devem ser acompanhados em unidades de referência da região.

Este documento foi elaborado pela Assistência Farmacêutica (AF) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Programa Municipal de Controle de Tuberculose (PMCT) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e tem por objetivo **o alinhamento de fluxos referentes às movimentações dos medicamentos para tratamento de TB e MNT com esquemas especiais**, visando a sistematização dos registros de movimentação destes itens para a garantia do estoque de medicamentos e o monitoramento adequado dos tratamentos dos pacientes na rede municipal de saúde. Os fluxos abrangem todas as farmácias das unidades de saúde do município que dispensam medicamentos de esquemas especiais, tanto de unidades que são **referências secundárias** quanto de **Unidades Básicas de Saúde (UBS) que realizam o tratamento cooperado/compartilhado** do paciente. Além disso, o manual aborda o fluxo de movimentações dos medicamentos junto à farmácia do Instituto Clemente Ferreira (ICF) e do Centro de Referência e Treinamento-DST/AIDS-SP (CRT-DST/AIDS) (tratamento de coinfectados) e demais instituições conforme pactuação.

2. ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2.1 GSS - Gestão de Sistemas em Saúde

O GSS – Gestão de Sistemas em Saúde é o sistema oficial da SMS de São Paulo para o registro da movimentação de medicamentos nas unidades de saúde. Deve ser utilizado complementarmente pelas referências secundárias e terciárias e UBS em tratamento cooperado para as movimentações de medicamentos para tratamento de TB de esquemas especiais. O acesso ao sistema é realizado por meio de login e senha do profissional através do link: http://gss2.prefeitura.sp.gov.br/login/sig_login.asp. Para solicitação de acesso e senha, a unidade deve enviar um e-mail para acessogss@prefeitura.sp.gov.br - via e-mail institucional da unidade, onde obterá as informações necessárias.

Todas as movimentações estão descritas em manual específico, disponível na página inicial de acesso do sistema http://gss2.prefeitura.sp.gov.br/Manual_Unidade.pdf. Informações complementares estão disponíveis em anexo a este documento (anexo I).

2.2 SITETB - Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose

O Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose - **SITETB** é o sistema oficial do governo federal para notificação e acompanhamento de casos e gestão de medicamentos de pacientes com TB e indicação de tratamentos de esquemas especiais, além de casos de MNT.

É utilizado pelas farmácias das referências secundárias e terciárias e seu acesso é realizado por meio do link <http://sitetb.saude.gov.br/>.

Todos os farmacêuticos destas referências devem possuir o perfil de acesso ao sistema como **gestor de medicamentos** de sua unidade. Os interlocutores de Assistência Farmacêutica das Supervisões Técnicas de Saúde (STS), que possuem unidades de referência, e das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) devem possuir o perfil de acesso ao sistema como **gestor de medicamentos com acesso à gestão de casos**. O acesso e as senhas são articulados pelo PMCT junto ao Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) e este ao Ministério da Saúde (MS) quando da definição da unidade como referência secundária e/ou terciária.

3. SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.1 Fluxos de solicitação de medicamentos via Programa Municipal de Controle de Tuberculose

A solicitação de medicamentos deverá seguir os fluxos estabelecidos nos Informes TB via PMCT – COVISA/SMS: “Solicitação de medicamentos especiais para tratamento da tuberculose para pacientes em acompanhamento ambulatorial”, “Quimioprofilaxia Primária em portadores de Imunodeficiência primária que receberam a vacina BCG” e “Solicitação de medicamentos especiais para o tratamento da tuberculose para pacientes em internação hospitalar”.

- Fluxos de solicitação de medicamentos de drogas isoladas do esquema básico de TB (**anexo II**);
O uso de drogas isoladas do esquema básico de TB pode ocorrer nas seguintes situações:
 - Solicitação de medicamentos para introdução droga a droga por reações alérgicas, intolerância, toxicidade que necessitam de drogas isoladas do esquema básico (Referências Secundárias, SAE - Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids);
 - Solicitação de medicamentos para pacientes coinfectados TB-HIV em tratamento nos serviços SAE IST/AIDS que necessitam de levofloxacino em substituição à rifampicina, e drogas isoladas do esquema básico (Isoniazida, Pirazinamida e Etambutol) devido uso de inibidores de protease que são impeditivos ao uso de rifampicina (SAE);
 - Solicitação de medicamentos para pacientes que necessitam de tratamento para Infecção Latente de Tuberculose (ILTb) com uso de rifampicina (UBS, referências secundárias e SAE).
- Fluxo de solicitação de medicamentos para tratamento de tuberculose para pacientes em internação hospitalar - Hospitais (**anexo III**);
- Fluxo de solicitação de medicamentos para quimioprofilaxia primária em portadores de Imunodeficiência primária que receberam a vacina BCG (**anexo IV**).

3.2 SITETB

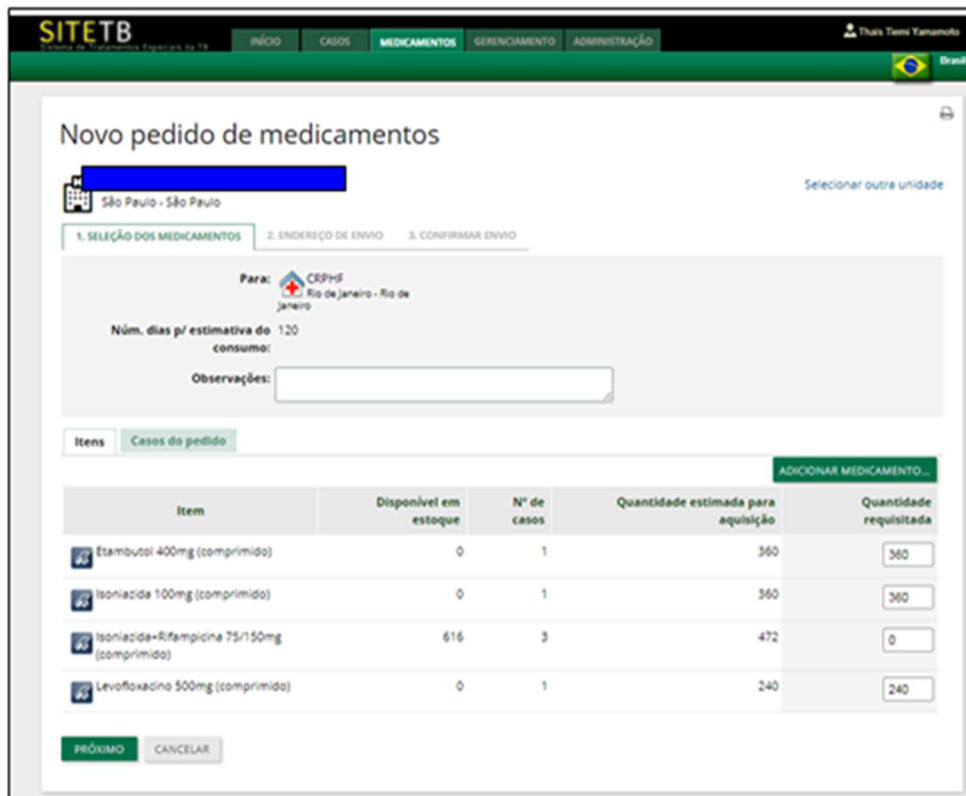
A solicitação de medicamentos **via SITETB** deve ser realizada pelo farmacêutico das referências conforme orientações dos **anexos II, III, IV e VII** somente **após a validação do caso no sistema**, a qual é comunicada pelo responsável pela gestão do caso na unidade de saúde. Seguir o fluxo conforme **figura 1**.

Figura 1 – Solicitação de medicamentos via SITETB

1. Clicar em "Novo pedido de medicamentos" (atalho no canto superior esquerdo).



2. Neste momento, o sistema exibirá a tela "Novo pedido de Medicamentos" com a estimativa das quantidades a serem solicitadas pela Unidade. A estimativa refere-se ao cálculo previamente realizado pelo sistema, de acordo com os esquemas de tratamento de cada paciente em tratamento na Unidade, para 90 dias de consumo.



3. Caso seja necessário adicionar outro(s) medicamento(s), clicar em "Adicionar Medicamento...", selecionar o(s) medicamento(s) desejado(s) e clicar em "OK". Neste caso o usuário deverá justificar a solicitação destes medicamentos no campo "Observações".

Continuação

4. Digitar a quantidade a ser solicitada na última coluna (quadro) e em seguida clicar em "Próximo".

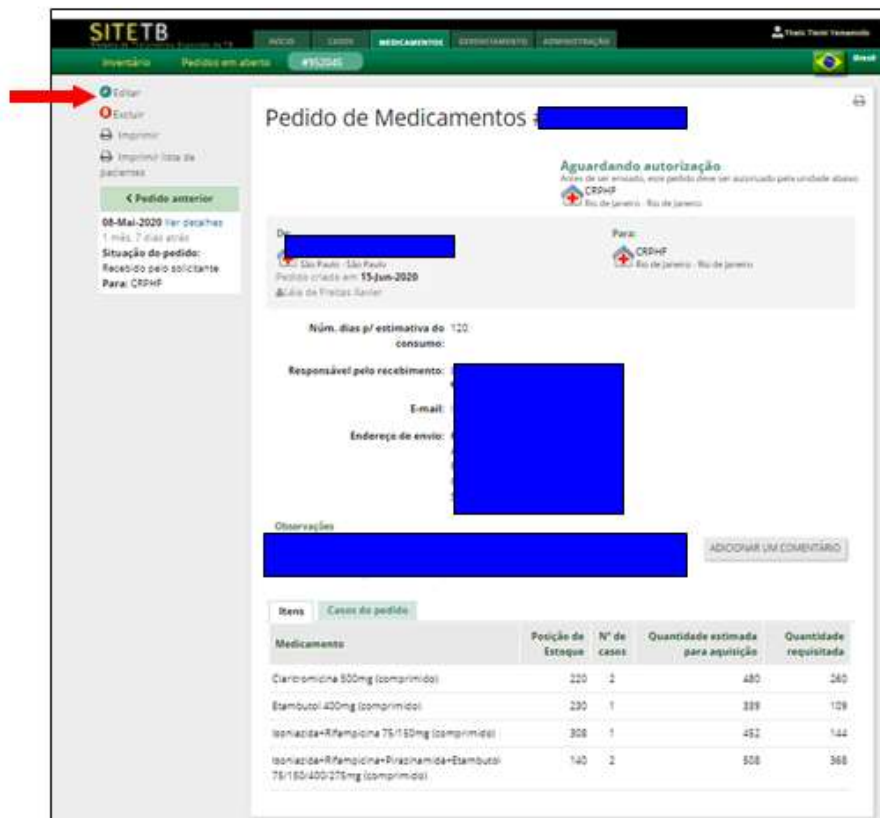
Item	Disponível em estoque	Nº de casos	Quantidade estimada para aquisição	Quantidade requisitada
Etambutol 400mg (comprimido)	0	1	360	360
Isoniazida 100mg (comprimido)	0	1	360	360
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	616	3	472	0
Levofloxacino 500mg (comprimido)	0	1	240	240

5. Na tela "Endereço de envio", digitar as informações solicitadas e clicar em "Próximo".

6. Na tela "Confirmar envio", conferir as informações exibidas e clicar em "Enviar pedido".

7. Neste momento o pedido passará ao status "Aguardando autorização". O usuário poderá editar ou excluir o pedido clicando em: "Editar" ou "Excluir" (atalho no canto superior esquerdo).

Continuação



SITETB

medicamentos

Pedido de Medicamentos

Aguardando autorização

08-Mai-2020 11h 05min

Situação do pedido: Recebido pelo solicitante

Para: CRHP

Núm. dias p/ estimativa do consumo: 120

Responsável pelo recebimento:

Email:

Endereço de envio:

Observações

Medicamento	Posição de Estoque	Nº de casos	Quantidade estimada para aquisição	Quantidade requisitada
Clarithromicina 500mg (comprimido)	220	2	480	260
Etambutol 400mg (comprimido)	230	1	339	109
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	308	1	452	144
Isoniazida+Rifampicina+Pirazinamida+Etambutol 75/150/400/275mg (comprimido)	140	2	508	368

8. Para visualizar os casos utilizados no cálculo da quantidade estimada para aquisição, clicar em "Casos do pedido".



Medicamento	Posição de Estoque	Nº de casos	Quantidade estimada para aquisição	Quantidade requisitada
Clarithromicina 500mg (comprimido)	220	2	480	260
Etambutol 400mg (comprimido)	230	1	339	109
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	308	1	452	144
Isoniazida+Rifampicina+Pirazinamida+Etambutol 75/150/400/275mg (comprimido)	140	2	508	368

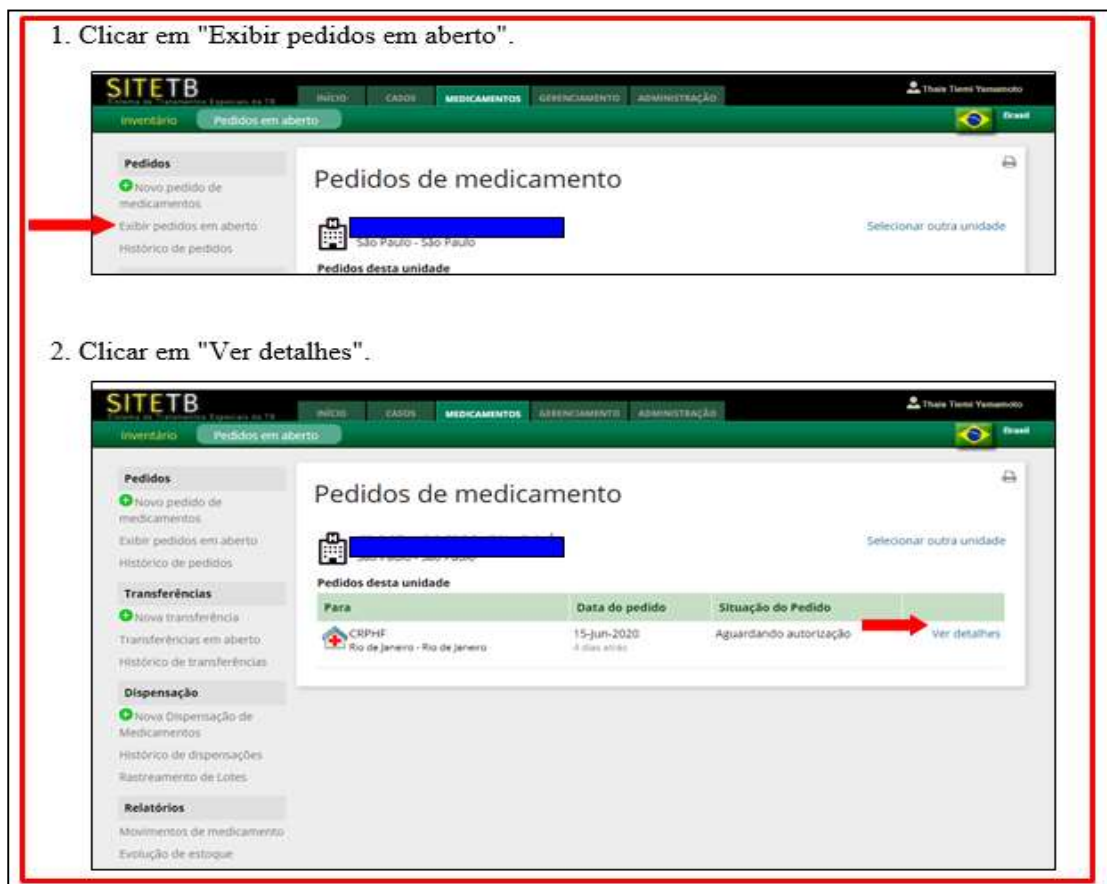
Fonte: SITETB

O Ministério da Saúde envia os medicamentos via Correios, para a unidade solicitante considerando o estoque atual da unidade e a quantidade necessária para o tratamento do paciente até 90 dias. Recomenda-se que o farmacêutico realize a **verificação mensal do estoque de sua unidade** para que novas solicitações sejam feitas de acordo com o andamento de cada caso e a quantidade de

medicamentos em estoque. O pedido deve ser criado quando o tempo de cobertura de estoque de qualquer medicamento atingir um mês ou entrar novo caso e não ter medicamento para iniciar o tratamento. Ressaltamos que deve ser solicitado no sistema SITETB o **tratamento completo do paciente para 90 dias**. Após o caso estar validado no sistema, a unidade deve verificar no seu estoque do SITETB e no estoque SITETB da unidade de referência secundária estratégica a disponibilidade dos medicamentos para início de tratamento, enquanto aguarda recebimento pelo MS. Seguir o fluxo do **Anexo VII**.

É possível o **acompanhamento dos pedidos** realizados por meio do acesso à aba “Medicamentos” >> “Pedidos em aberto”, segundo **figura 2**.

Figura 2. Acompanhamento de pedidos em aberto no SITETB



Fonte: SITETB

Os pedidos apresentam os seguintes *status* segundo a sua situação:

- **Aguardando autorização:** o pedido foi enviado pela unidade e está sendo avaliado pelo gestor do nível central (Ministério da Saúde).

- **Aguardando envio:** o pedido foi avaliado e autorizado pelo gestor do nível central e está sendo preparado para envio pelo Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF).
- **Enviado:** o pedido foi preparado e enviado.
- **Recebido pelo solicitante:** o pedido foi recebido pelo solicitante.

Para consultar o **histórico de pedidos**, o farmacêutico deve acessar a aba “Medicamentos” >> “Inventário” >> “Histórico de pedidos”, conforme **figura 3**.

Figura 3. Acompanhamento de histórico de pedidos no SITETB

The first screenshot shows the 'Inventário' page. A red arrow points to the 'Histórico de pedidos' link in the left sidebar. The main content area displays a table with the following data:

Medicamento	Data do próximo lote a expirar	Quantidade disponível	CMM	Tempo de duração do estoque	Último movimento
Clarithromicina 500mg (comprimido)	31-Dec-2021	220	20		12-Jun-2020

The second screenshot shows the 'Histórico de pedidos' page. A red arrow points to the 'Pedidos em aberto' link in the top navigation bar. The page includes filters for 'mês / ano', 'Situação do Pedido', and 'Diferença nas quantidades'. Below the filters, a table shows the following data:

Código	Data do pedido	De	Para	Situação do Pedido
951932	08-Abr-2020	CR DST/AIDS	CRPHF	Recebido pelo

Fonte: SITETB

4. RECEBIMENTO E ENTRADA DOS MEDICAMENTOS NOS SISTEMAS

Os medicamentos para tratamento de TB e MNT de esquemas especiais são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos como parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica por meio de diversas vias. Assim, as unidades de saúde municipais recebem estes medicamentos dependendo do fluxo de solicitação, conforme apresentado na **figura 4**.

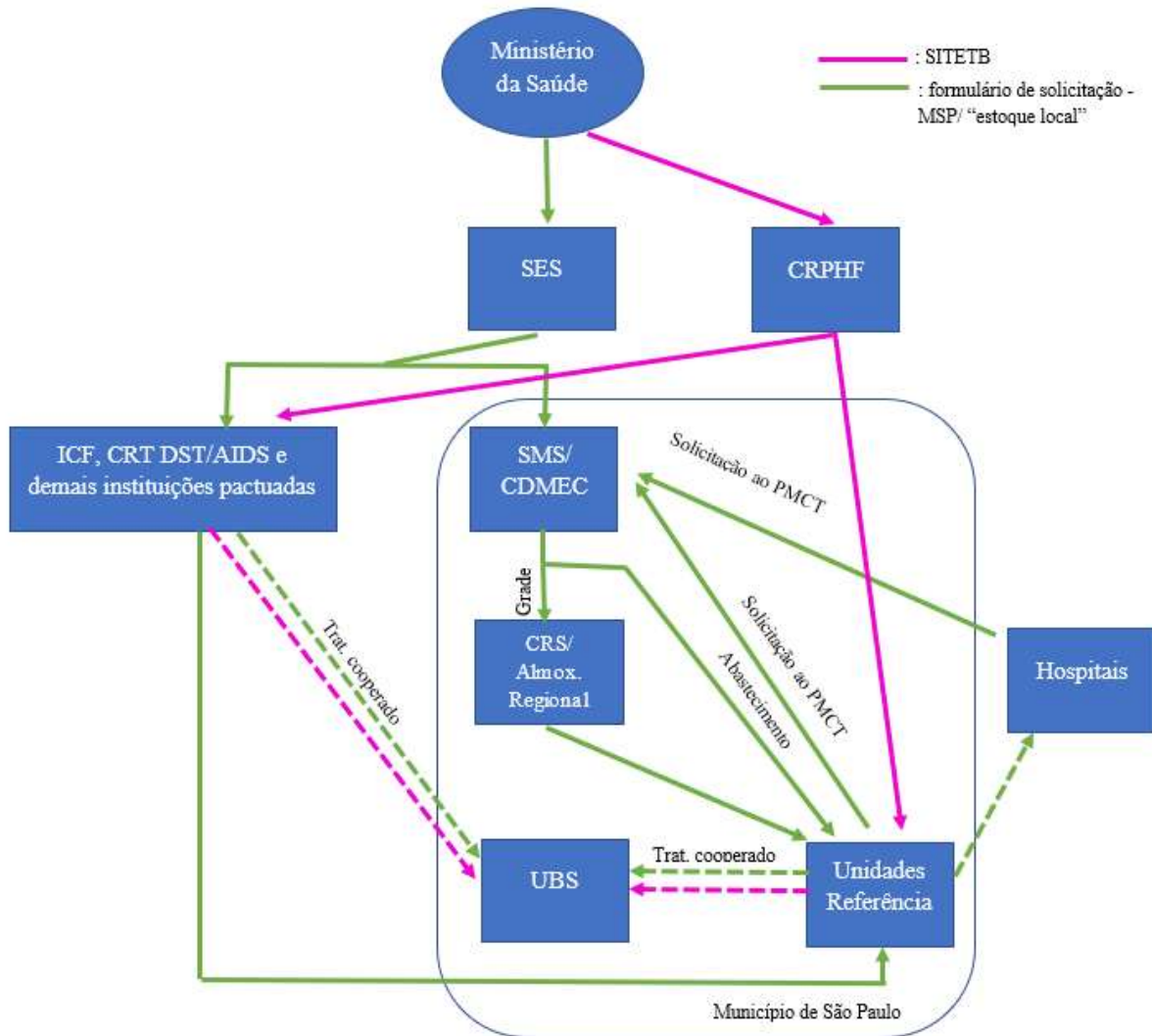
Os medicamentos solicitados **via SITETB** são enviados pelo CRPHF diretamente às unidades de referência secundária do município e também para referências secundárias e terciárias estaduais, como ICF e CRT-DST/AIDS, e demais instituições pactuadas e posteriormente são encaminhados para as UBS de tratamento cooperado/compartilhado para realização do tratamento supervisionado ou autoadministrado do paciente.

Os medicamentos solicitados **através do preenchimento do formulário “Solicitação de Medicamentos especiais TB – MSP”** são enviados pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) por meio de programação anual e reprogramação trimestral realizadas pela SMS. Ao serem recebidos no Centro de Distribuição de Medicamentos e Correlatos (CDMEC) seguem para distribuição via abastecimento regular ou via grade de abastecimento para o almoxarifado regional das CRS, com posterior envio para as unidades de referência secundária, além de outras unidades escolhidas pelas CRS para referência de abastecimento de hospitais públicos municipais e estaduais (sob gestão de OSS) e privados e irão compor o estoque local.

Estas farmácias possuem o **“estoque local”**, composto pelos medicamentos: rifampicina 300 mg cápsula, rifampicina 20 mg/ml suspensão oral, pirazinamida 500 mg comprimido, etambutol 400 mg comprimido e isoniazida 100 mg comprimido.

Os medicamentos amicacina 250 mg/mL solução injetável, claritromicina 500 mg comprimido e levofloxacino 500 mg comprimido podem ser adquiridos via SMS para os **casos de esquemas especiais já definidos** nas referências secundárias municipais ou de alta hospitalar que necessitam de continuidade de tratamento até que haja recebimento pela unidade via SITETB. Amicacina, claritromicina e levofloxacino somente poderão ser utilizados do estoque local após a liberação pelo PMCT.

Figura 4. Vias de recebimento de medicamentos de esquemas especiais de TB e MNT



Fonte: Elaboração própria

4.1 Medicamentos recebidos via SITETB

4.1.1 Registro no sistema SITETB

❖ Unidades de referência secundária

Após o recebimento dos medicamentos solicitados via SITETB, o farmacêutico deve **conferir** os lotes recebidos com os lotes, validades e quantidades informados no sistema. Após a conferência, o profissional deve registrar no sistema a **confirmação de recebimento** dos medicamentos, por meio da tela “Exibir pedidos em aberto” >> “Ver detalhes” (**figura 2**). Em seguida, clicar em “Notificar recebimento”, digitar a data, observações (se necessário), a quantidade recebida e depois em “Ok”.

ATENÇÃO: O profissional deverá, obrigatoriamente, informar o recebimento dos medicamentos no sistema SITETB, caso contrário o estoque da unidade permanecerá inalterado, gerando divergências entre o estoque físico e o estoque registrado no sistema.

Após a notificação do recebimento, os medicamentos serão inseridos no estoque atual da unidade e a dispensação dos medicamentos pode ser realizada. **Os estoques físicos dos medicamentos recebidos via SITETB devem ser mantidos separados dos demais medicamentos da unidade.**

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Não utiliza o sistema SITETB portanto, a movimentação dos medicamentos (entradas/saídas) é somente via GSS.

4.1.2 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

Os medicamentos recebidos **via SITETB** também devem ser inseridos no sistema GSS por meio de “Entrada manual”, na aba “Operacional” >> “Estoque” >> “Outros” >> “Entrada de Material”, atentando-se para o preenchimento dos campos fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade e utilização dos códigos SUPRI, conforme **quadro 1**. Para tanto, as STS devem inserir o Consumo Médio Mensal (CMM) igual a 1 (um) nessas unidades, enquanto houver estoque dos itens, para que seja possível a visualização dos mesmos no relatório de saldo em estoque.

Quadro 1. Códigos SUPRI de medicamentos recebidos via SITETB

Códigos SUPRI de medicamentos utilizados em esquemas especiais recebidos via SITETB	
1106401005900732	SITETB - ACIDO PARAMINOSALICILICO 4 G (GRANULOS)
1106401005202512	SITETB - AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML
1106401005900821	SITETB - BEDAQUILINA 100 MG COMPRIMIDO
1106401005900686	SITETB - CAPREOMICINA 1 G PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL
1106401005202520	SITETB - CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
1106401005900694	SITETB - CLOFAZIMINA 100 MG CAPSULA
1106401005900651	SITETB - ESTREPTOMICINA SULFATO 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE FAM
1106401005900643	SITETB - ETAMBUTOL CLORIDRATO 400 MG COMPRIMIDO
1106401005900708	SITETB - ETIONAMIDA 250 MG COMPRIMIDO
1106401005900627	SITETB - ISONIAZIDA 100 MG COMPRIMIDO
1106401005900716	SITETB - ISONIAZIDA 75 MG + RIFAMPICINA 150 MG COMPRIMIDO
1106401005900660	SITETB - LEVOFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO
1106401005202504	SITETB - LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO
1106401005202563	SITETB - LINEZOLIDA 600 MG COMPRIMIDO
1106401005202571	SITETB - LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML, SISTEMA FECHADO 300 ML
1106401005202580	SITETB - MOXIFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO
1106401005900635	SITETB - PIRAZINAMIDA 500 MG COMPRIMIDO
1106400804201117	SITETB - PIRIDOXINA 50 MG (VITAMIA B6) COMPRIMIDO
1106401005900740	SITETB - RIFABUTINA 150 MG CAPSULA
1106401005900759	SITETB - RIFAMPICINA 150 MG + ISONIAZIDA 75 MG + PIRAZINAMIDA 400 MG + ETAMBUTOL 275 MG COMPRIMIDO
1106401005900619	SITETB - RIFAMPICINA 300 MG CAPSULA
1106401005900724	SITETB - TERIZIDONA 250 MG CAPSULA

Fonte: GSS

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

A entrada dos medicamentos recebidos **via SITETB** nas UBS é realizada por meio de **entrada por transferência** das unidades de referência secundária ou por meio de **entrada manual** para os

medicamentos recebidos do ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas, para os casos que possuem necessidade de continuidade de tratamento cooperado com estes serviços. Estas transferências devem ser acompanhadas por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade).

Para os **medicamentos recebidos das unidades de referência** secundária, a entrada do item deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Entrada de material por transferência”.

Para os **medicamentos recebidos pelo ICF, CRT-DST/AIDS** e demais instituições pactuadas, a unidade deve se atentar para o e-mail do PMCT – enviado para as CRS, que deve encaminhá-lo à STS e à unidade para ciência - da “lista de pacientes com medicação retida na farmácia do ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas”, em que será sinalizado se o caso está no SITETB. Se não estiver sinalizado como SITETB, ver tópico 4.2. Caso esteja sinalizado como SITETB, a farmácia deve inserir no sistema GSS por meio de “Entrada manual”, na aba “Operacional” >> “Estoque” >> “Outros” >> “Entrada de Material”, atentando-se para o preenchimento dos campos fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade e utilização dos códigos SUPRI, conforme **quadro 1**.

Os movimentos devem ser feitos no GSS com o código SITETB conforme **quadro 1**. Para visualização do saldo em estoque no GSS a STS deve inserir CMM igual a 1(um) nessas unidades, para os medicamentos utilizados pelos pacientes que estão em tratamento cooperado/compartilhado.

4.2 Medicamentos não recebidos via SITETB

4.2.1 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

A entrada dos medicamentos é realizada **somente no sistema GSS** e a farmácia deve inserir no sistema por meio de “Entrada manual”, na aba “Operacional” >> “Estoque” >> “Outros” >> “Entrada de Material”, atentando-se para o preenchimento dos campos fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade e utilização dos códigos SUPRI, conforme **quadro 2**. O cálculo do CMM deve ser realizado de acordo com o número de casos em atendimento na unidade e atualizado constantemente. Os medicamentos recebidos pelo ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas devem ser acompanhados por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade), que deve ser arquivado nas unidades a fim de registro de origem do medicamento. Neste caso, o CMM inserido deverá ser igual a 1 (um)

nessas unidades, enquanto houver estoque dos itens, para que seja possível a visualização dos mesmos no relatório de saldo em estoque.

Quadro 2. Códigos SUPRI de medicamentos utilizados em esquemas especiais não recebidos via SITETB

Códigos SUPRI de medicamentos utilizados em esquemas especiais não recebidos via SITETB	
Código SUPRI	MEDICAMENTO
1106401005900570	ACIDO PARAMINOSSALICILICO 4 G. GRANULADO REVESTIDO SACHE
1106401005200013	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML
1106401005201060	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
1106401005900309	CLOFAZIMINA 100 MG
1106401005900120	ESTREPTOMICINA SULFATO 1 G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE FAM
1106401005900031	ETAMBUTOL CLORIDRATO 400 MG COMPRIMIDO
1106401005900040	ETIONAMIDA 250 MG COMPRIMIDO
1106401005900201	ISONIAZIDA 100 MG COMPRIMIDO
1106401005900805	ISONIAZIDA 150 MG + RIFAMPICINA 300 MG COMPRIMIDO (DOSE PLENA)
1106401005900678	ISONIAZIDA 300 MG
1106401005900562	ISONIAZIDA 75 MG + RIFAMPICINA 150 MG COMPRIMIDO
1106401005202466	LEVOFLOXACINO 250 MG. COMPRIMIDO
1106401005202237	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO
1106401005202121	LINEZOLIDA 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
1106401005202113	LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML SISTEMA FECHADO 300 ML
1106401005202474	MOXIFLOXACINO 400 MG. COMPRIMIDO
1106401005900780	PIRAZINAMIDA 150 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL
1106401005900066	PIRAZINAMIDA 500 MG COMPRIMIDO
1106400804210361	PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT.B6) 40 MG COMPRIMIDO
1106402700100294	RIFABUTINA 150 MG CAPSULA
1106401005900813	RIFAPENTINA 150 MG COMPRIMIDO
1106401005900554	RIFAMPICINA 150 MG + ISONIAZIDA 75 MG + PIRAZINAMIDA 400 MG + ETAMBUTOL CLORIDRATO 275 MG COMPRIMIDO
1106401005900791	RIFAMPICINA 20 MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 120 ML
1106401005900023	RIFAMPICINA 300 MG CAPSULA
1106401005900775	RIFAMPICINA 75 MG+ISONIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL
1106401005900767	RIFAMPICINA 75MG+IZONIAZIDA 50MG+PIRAZINAMIDA 150MG-COMPRIMIDO DISPERSÍVEL
1106401005900597	TERIZIDONA 250 MG. CAPSULAS

Fonte: GSS

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Estes medicamentos são recebidos nas UBS por meio de **entrada por transferência** das unidades de referência secundária ou do ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas, para os casos que possuem necessidade de continuidade de tratamento cooperado com estes serviços. Devem ser acompanhadas por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade), que deve ser arquivado nas unidades a fim de registro de origem do medicamento.

Para os **medicamentos recebidos pelas unidades de referência** secundária e terciária, a entrada do item deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Entrada de material por transferência”.

Para os **medicamentos recebidos pelo ICF, CRT-DST/AIDS** e demais instituições pactuadas, a unidade deve se atentar para o e-mail do PMCT - enviado para as CRS, que deve encaminhá-lo à STS e à unidade para ciência - da “lista de pacientes com medicação retida na farmácia do ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas”, em que será sinalizado se o caso está no SITETB ou não. Caso esteja não sinalizado como SITETB, a farmácia deve inserir no sistema GSS por meio de “Entrada manual”, na aba “Operacional” >> “Estoque” >> “Outros” >> “Entrada de Material”, atentando-se para o preenchimento dos campos fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade e utilização dos códigos SUPRI, conforme **quadro 2**. As STS devem inserir o CMM igual a 1 (um) nessas unidades, enquanto houver estoque dos itens, para que seja possível a visualização dos mesmos no relatório de saldo em estoque.

Para medicamentos recebidos por demais instituições externas para o tratamento cooperado/compartilhado com esquemas especiais, a unidade deverá entrar em contato com a Assistência Farmacêutica da STS para verificação do fluxo a ser estabelecido.

5. TRANSFERÊNCIAS DOS MEDICAMENTOS NOS SISTEMAS

5.1 Medicamentos recebidos via SITETB

5.1.1 Registro no sistema SITETB


❖ Unidades de referência secundária

A movimentação de **medicamentos via SITETB** somente pode ser realizada entre as unidades que utilizam este sistema.

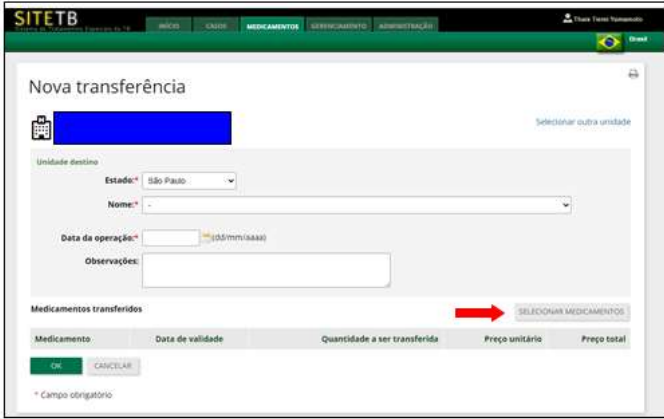
Para que o farmacêutico possa efetuar uma **transferência de medicamentos**, seguir o fluxo da **figura 5**.

Figura 5. Transferência de medicamentos via SITETB

1. Clicar em "Nova transferência".



2. O sistema exibirá a tela para seleção da unidade de destino. Preencher as informações solicitadas e em seguida clicar em "Selecionar medicamentos".



3. O sistema exibirá a tela para a seleção dos medicamentos a serem transferidos. Selecionar os medicamentos desejados e em seguida clicar em "Ok".
4. O sistema exibirá a tela final de transferência. O usuário deverá conferir as informações exibidas e em seguida clicar em "Ok".

Fonte: SITETB

O acompanhamento das transferências de medicamentos pode ser realizado, conforme **figura 6**.

Figura 6. Acompanhamento da transferência de medicamentos via SITETB

1. Clicar em "Transferências em aberto".



Medicamento	Data do próximo lote a expirar	Quantidade disponível	CMM	Tempo de duração do estoque	Último movimento
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	30-Nov-2022	616	224		09-Jun-2020

2. Clicar em "Ver detalhes" para visualizar a transferência desejada.

3. O usuário poderá consultar a situação, notificar recebimento ou cancelar a transferência.

Fonte: SITETB

A unidade que recebe os medicamentos deve **conferir** os lotes recebidos com os lotes, validades e quantidades informados no sistema. Após a conferência física, acessar o sistema, selecionar o atalho "Transferências em aberto" >> "Ver detalhes" (**figura 6**). Em seguida o usuário deverá clicar em "Notificar recebimento", digitar a data, observações (se necessário), a(s) quantidade(s) recebida(s) e depois em "Ok".

ATENÇÃO: O profissional deverá, obrigatoriamente, informar o recebimento dos medicamentos no sistema, caso contrário o estoque da unidade permanecerá inalterado, gerando divergências entre o estoque físico e o estoque registrado no sistema.

Após a **notificação do recebimento**, os medicamentos recebidos serão inseridos no estoque atual da unidade. O estoque físico dos medicamentos recebidos via SITETB deverão ser mantidos separados dos demais medicamentos da unidade.

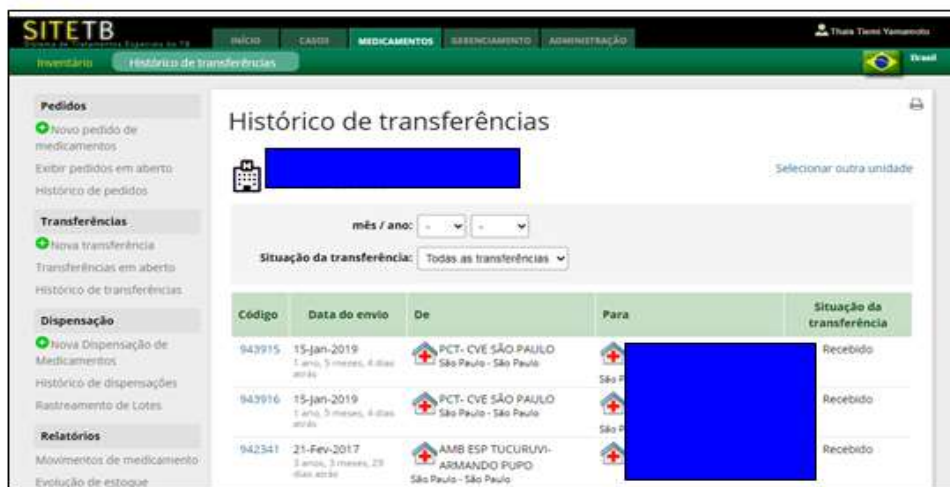
Para **consulta das transferências** realizadas, acessar o atalho "Histórico de transferências" e clicar nos filtros desejados, conforme **figura 7**.

Figura 7. Histórico de transferências via SITETB

1. Para consultar o histórico de transferências, o usuário deverá clicar em "Histórico de transferências" (atalho no canto esquerdo)



2. A tela exibirá um filtro para seleção do mês e ano e a situação da transferência.



Fonte: SITETB

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Não utiliza o sistema SITETB, portanto a transferência/ remanejamento é somente via GSS.

5.1.2 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

Os medicamentos recebidos **via SITETB** devem ser movimentados também no sistema GSS, quando houver necessidade de transferência / remanejamento de medicamentos **para outras unidades de referência** municipais e/ou quando houver **realização de tratamento cooperado** com uma UBS do território.

A transferência/ remanejamento deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Transferência” >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino), utilizando-se os medicamentos previamente inseridos no sistema de entrada, segundo códigos SUPRI do **quadro 1**. Estas transferências devem ser acompanhadas por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade).

Nos casos de transferência para a UBS de tratamento cooperado recomenda-se que os medicamentos sejam enviados para no máximo 15 dias de tratamento e considerando a logística de transporte da região. Assim, se evita a perda do item, em caso de interrupção do tratamento do paciente, pois o medicamento não poderá ser reinserido no sistema.

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Nos casos em que houver mudança de esquema terapêutico, abandono, óbito ou outra situação em que o medicamento não será mais utilizado pelo paciente na UBS de tratamento cooperado, o medicamento recebido **via SITETB** deverá ser devolvido para a referência secundária de origem (desde que não seja estoque de devolução do paciente e esteja em condições íntegras e adequadas para utilização).

A transferência / remanejamento deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Transferência” >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino), utilizando-se os medicamentos previamente inseridos no sistema de entrada, segundo códigos SUPRI do **quadro 1**. Estas transferências devem ser acompanhadas por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade).

5.2 Medicamentos não recebidos via SITETB

5.2.1 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

Os medicamentos de “**estoque local**” são transferidos sempre que houver necessidade de remanejamento de estoque para **outras unidades de referência municipais** e/ou quando **realização de tratamento cooperado com uma UBS** do território.

A transferência/ remanejamento deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Transferência” >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino), utilizando-se os medicamentos previamente inseridos no sistema de entrada, segundo códigos SUPRI do **quadro**

2. Estas transferências devem ser acompanhadas por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade).

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Nos casos em que houver mudança de esquema terapêutico, abandono, óbito ou outra situação em que o medicamento não será mais utilizado pelo paciente na UBS cooperada, o medicamento **de “estoque local”** recebido **via GSS** deverá ser devolvido para a referência secundária de origem (desde que não seja estoque de devolução do paciente e esteja em condições íntegras e adequadas para utilização).

A transferência / remanejamento deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Transferência” >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino - INCLUSIVE ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas” utilizando-se os medicamentos previamente inseridos no sistema de entrada, segundo códigos SUPRI do **quadro 2**. Estas transferências devem ser acompanhadas por documento (memorando ou ofício) com dados para rastreabilidade dos medicamentos (quantidade, lote e validade).

6. DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NOS SISTEMAS

6.1 Medicamentos recebidos via SITETB

6.1.1 Registro no sistema SITETB


❖ Unidades de referência secundária

A dispensação dos medicamentos recebidos via SITETB deverá seguir o fluxo conforme

figura 8.

Figura 8. Dispensação de medicamentos via SITETB

1. Clicar em "Nova dispensação de medicamentos".

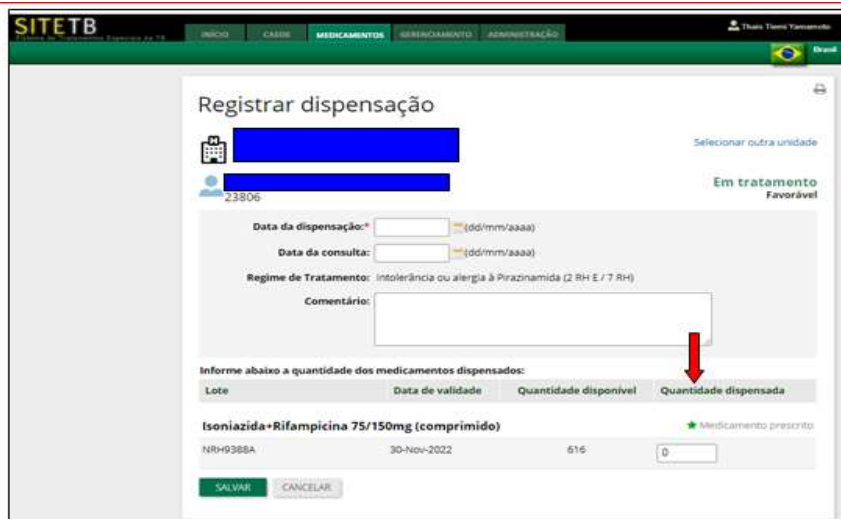


2. O sistema exibirá a tela para o registro da dispensação. O usuário deverá localizar o paciente na lista exibida e em seguida clicar em "Registrar dispensação".



Paciente	Regime de Tratamento	Última dispensação registrada	
[Redacted]	Intolerância ou alergia à Pirazinamida (2 RH E / 7 RH)	09-Jun-2020	Registrar dispensação
[Redacted]	Regime individualizado	17-Abr-2020	Registrar dispensação
[Redacted]	Regime individualizado	17-Abr-2020	Registrar dispensação
[Redacted]	Regime individualizado	09-Jun-2020	Registrar dispensação

3. O sistema exibirá a tela para dispensação dos medicamentos. O usuário deverá digitar a "data da dispensação", "data da consulta", preencher a "quantidade dispensada" por medicamento (por lote) e em seguida clicar em "Salvar".



SITETB

INÍCIO CASOS MEDICAMENTOS SERVICIÁRIO ADMINISTRADOR

Thais Tami Yamamoto

Brasil

Registrar dispensação

Selecione outra unidade

Em tratamento Favorável

23806

Data da dispensação: (dd/mm/aaaa)

Data da consulta: (dd/mm/aaaa)

Regime de Tratamento: Intolerância ou alergia à Pirazinamida (2 RH E / 7 RH)

Comentário:

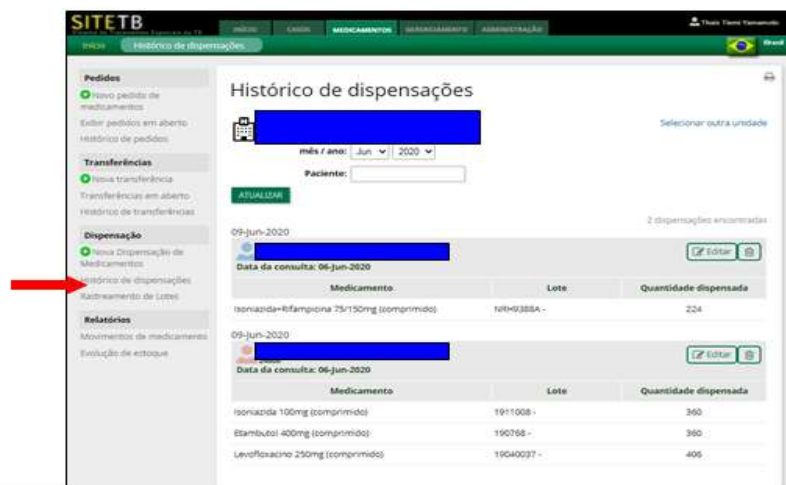
Informe abaixo a quantidade dos medicamentos dispensados:

Lote	Data de validade	Quantidade disponível	Quantidade dispensada
Isoniazida-Rifampicina 75/150mg (comprimido)			
NRH9388A	30-Nov-2022	616	0

SALVAR CANCELAR

4. O sistema exibirá a frase: "Dispensação de medicamentos registrada com sucesso" e a tela com os dados da dispensação.

5. Para consultar os registros de dispensações realizadas por mês/ano/paciente, o usuário deverá clicar no atalho "Histórico de dispensações".



SITETB

INÍCIO CASOS MEDICAMENTOS SERVICIÁRIO ADMINISTRADOR

Thais Tami Yamamoto

Brasil

Histórico de dispensações

Selecione outra unidade

mês / ano: Jun / 2020

Paciente:

ATUALIZAR

2 dispensações encerradas

09-Jun-2020

Data da consulta: 09-Jun-2020

Medicamento	Lote	Quantidade dispensada
Isoniazida-Rifampicina 75/150mg (comprimido)	NRH9388A -	224

09-Jun-2020

Data da consulta: 09-Jun-2020

Medicamento	Lote	Quantidade dispensada
Isoniazida 100mg (comprimido)	1911008 -	360
Etabamulol 400mg (comprimido)	190758 -	360
Levofloxacino 250mg (comprimido)	19040027 -	406

Fonte: SITETB

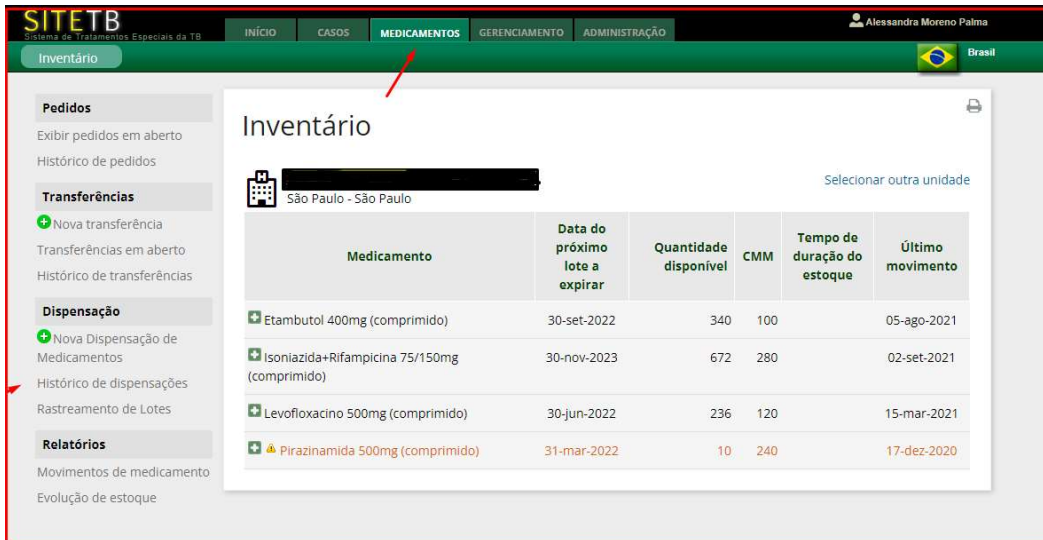
A dispensação deve ser registrada no SITETB pela farmácia destas unidades nos casos de pacientes que iniciam o **tratamento na própria unidade** e nos casos em que o **paciente seja transferido para uma UBS para tratamento cooperado/compartilhado**.

Nos casos em que houver mudança de esquema terapêutico, abandono, óbito ou outra situação em que o medicamento não será mais utilizado pelo paciente na UBS de tratamento cooperado o mesmo deverá ser devolvido para a referência secundária que encaminhou os medicamentos (desde que não seja estoque de devolução do paciente e esteja em condições íntegras e adequadas para utilização).

A referência secundária deverá conferir lote e validade dos medicamentos devolvidos e editar a dispensação feita anteriormente para que o medicamento conste em seu estoque do SITETB novamente para atendimento a outros casos, conforme **figura 9**.

Figura 9. Edição de dispensação no SITETB

1. Clicar em “medicamentos” e em seguida em “histórico de dispensações”



SITETB Sistema de Tratamentos Especiais da TB

INÍCIO CASOS **MEDICAMENTOS** GERENCIAMENTO ADMINISTRAÇÃO

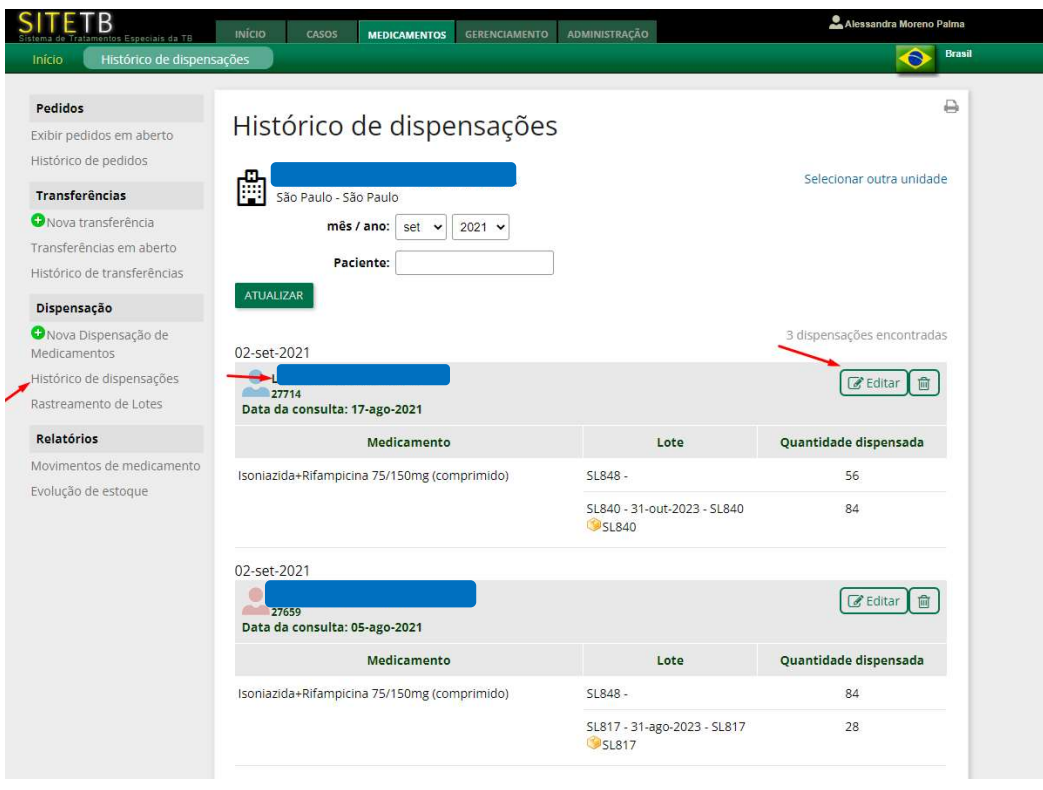
Alessandra Moreno Palma

Inventário

São Paulo - São Paulo

Medicamento	Data do próximo lote a expirar	Quantidade disponível	CMM	Tempo de duração do estoque	Último movimento
Etambutol 400mg (comprimido)	30-set-2022	340	100		05-ago-2021
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	30-nov-2023	672	280		02-set-2021
Levofloxacino 500mg (comprimido)	30-jun-2022	236	120		15-mar-2021
Pirazinamida 500mg (comprimido)	31-mar-2022	10	240		17-dez-2020

2. Visualizar o paciente que será feita a edição e clicar em “editar”



SITETB Sistema de Tratamentos Especiais da TB

INÍCIO CASOS **MEDICAMENTOS** GERENCIAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Alessandra Moreno Palma

Histórico de dispensações

São Paulo - São Paulo

mês / ano: set 2021

Paciente:

ATUALIZAR

3 dispensações encontradas

02-set-2021

27714

Data da consulta: 17-ago-2021

Medicamento	Lote	Quantidade dispensada
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	SL848 -	56
	SL840 - 31-out-2023 - SL840	84
	SL840	


02-set-2021

27659

Data da consulta: 05-ago-2021

Medicamento	Lote	Quantidade dispensada
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido)	SL848 -	84
	SL817 - 31-ago-2023 - SL817	28
	SL817	

Continuação



UHS CLAUDIO CORDEIRA
2774

Em tratamento
Favorável

Data da dispensação:* (dd/mm/aaaa)

Data da consulta: (dd/mm/aaaa)

Regime de Tratamento: Intolerância ou alergia à Pirazinamida (2 RH E / 7 RH)

Comentário:

Informe abaixo a quantidade dos medicamentos dispensados:

Lote	Data de validade	Quantidade disponível	Quantidade dispensada
Etambutol 400mg (comprimido)			
200891	30-set-2022	120	<input style="width: 50px;" type="text" value="0"/>
200925	31-out-2022	220	<input style="width: 50px;" type="text" value="0"/>
Isoniazida+Rifampicina 75/150mg (comprimido) ★ Medicamento prescrito			
SL848	30-nov-2023	672	<input style="width: 50px;" type="text" value="56"/>
SL840	31-out-2023	0	<input style="width: 50px;" type="text" value="84"/>
Levofloxacin 500mg (comprimido)			
20F54N	30-jun-2022	231	<input style="width: 50px;" type="text" value="0"/>
20G81J	31-jul-2022	5	<input style="width: 50px;" type="text" value="0"/>

3. Após visualização da tela de edição, verificar com a UBS de tratamento cooperado a quantidade de cada medicamento devolvido e subtrair do valor dispensado;

4. Clicar em “salvar”.

Obs: para que seja possível realizar as movimentações no sistema o caso não pode estar encerrado.

Fonte: SITETB

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Não utiliza o sistema SITETB, portanto a dispensação é somente via GSS.

6.1.2 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

A dispensação dos medicamentos recebidos **via SITETB** também deve ser realizada no sistema GSS, para os casos de pacientes que iniciam o tratamento na própria unidade **até que seja realizado o tratamento cooperado/compartilhado na UBS**. A partir do momento em que o paciente é transferido para a UBS, a unidade de referência deve seguir o fluxo de transferência/ remanejamento dos medicamentos. A dispensação na unidade de referência deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Receita da própria unidade”, atentando-se para o preenchimento adequado dos campos de SINAN ou justificativa (conforme **anexo I**) e utilizando-se os códigos SUPRI do **quadro 1**.

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Após **início do tratamento do paciente na UBS cooperada** com a unidade de referência e inserção dos medicamentos recebidos da mesma, a dispensação dos medicamentos recebidos via SITETB deve ser registrada no GSS, conforme frequência do tratamento supervisionado acordado pela enfermagem e paciente.

A UBS de tratamento cooperado/compartilhado deve manter a unidade de referência atualizada sobre o tratamento supervisionado ou autoadministrado.

A dispensação deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Receita de outra unidade SUS” (INCLUSIVE ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas), atentando-se para o preenchimento adequado dos campos de SINAN ou justificativa (conforme **anexo I**) e utilizando-se os códigos SUPRI do **quadro 1**.

6.2 Medicamentos não recebidos via SITETB

6.2.1 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

A dispensação dos medicamentos do “estoque local” ou recebidos via ICF/ CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas devem ser registradas no sistema GSS.

Para os casos de pacientes que **iniciam o tratamento na própria unidade** até que seja realizado o tratamento cooperado na UBS, a dispensação na unidade de referência deve ser realizada

na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Receita da própria unidade”, atentando-se para o preenchimento adequado dos campos de SINAN ou justificativa (conforme **anexo I**) e utilizando-se os códigos SUPRI do **quadro 2**. A partir do momento em que o paciente é transferido para a UBS, a unidade de referência deve seguir o fluxo de transferência / remanejamento dos medicamentos.

Para os casos de pacientes que estão **internados em hospitais públicos (municipais e/ou estaduais - sob gestão de OSS) e privados** em que há liberação para utilização do “estoque local”, as unidades de referência devem realizar o registro de dispensação dos medicamentos no GSS, na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Receita de outra unidades SUS” - se hospital público - ou “Receita externa” – se hospital privado, atentando-se para o preenchimento adequado dos campos de SINAN ou justificativa (conforme **anexo I**) e utilizando-se os códigos SUPRI do **quadro 2**.

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

Após **início do tratamento do paciente na UBS** cooperada com a unidade de referência e inserção dos medicamentos recebidos da mesma, a dispensação dos medicamentos recebidos via “estoque local”, ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas deve ser registrada no GSS, conforme frequência do tratamento supervisionado ou autoadministrado acordado entre enfermagem e farmácia.

A dispensação deve ser realizada na aba “Estoque” >> “Operação” >> “Saída de Materiais” >> “Receita de outra unidade SUS” (INCLUSIVE ICF, CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas, atentando-se para o preenchimento adequado dos campos de SINAN ou justificativa (conforme **anexo I**) e utilizando-se os códigos SUPRI do **quadro 2**.

7. MONITORAMENTO DO ESTOQUE E VALIDADE DOS MEDICAMENTOS (VENCIDOS, PRÓXIMOS AO VENCIMENTO OU DEVOLVIDOS PELOS PACIENTES)

Ressaltamos neste tópico a importância do monitoramento dos estoques e validades dos medicamentos, bem como a comunicação entre as unidades envolvidas. Para que não haja prejuízos ao tratamento dos pacientes é necessário que haja um alinhamento entre as unidades que acompanham o tratamento do paciente a cada envio de medicamentos para tratamento cooperado/compartilhado. As equipes devem estar alinhadas com relação ao comparecimento do paciente para a administração dos medicamentos e todos os aspectos referentes ao tratamento.

Para o melhor controle e operacionalização do estoque de medicamentos dos esquemas especiais para tratamento de tuberculose nas unidades do município de São Paulo, foram criadas unidades de referência secundária estratégica. A unidade de referência secundária estratégica definida pela CRS ficará com o estoque centralizado de medicamentos do SITETB, para facilitar o remanejamento para outras unidades de referência secundária. Desta forma, facilitará o monitoramento dos estoques dos medicamentos SITETB, os remanejamentos entre as unidades no MSP e a disponibilização para outras unidades não subordinadas ao MSP (via SITETB) e assim, reduziremos ao máximo a perda de medicamentos por validade. **Todo o estoque de medicamentos remanescentes das unidades de referência secundária deve ser encaminhado para a unidade de referência secundária estratégica da CRS.**

7.1 Medicamentos recebidos via SITETB

7.1.1 Registro no sistema SITETB

❖ Unidades de referência secundária

As unidades de referência devem realizar o monitoramento da validade dos medicamentos no SITETB, pelo menos uma vez ao mês, por meio de acesso à aba “Gerenciamento” >> “Relatório de lotes a vencer” ([figura 10](#)).

Figura 10. Acesso ao relatório de lotes a vencer - SITETB



The screenshot shows the SITETB web application interface. At the top, there is a navigation bar with tabs for 'INÍCIO', 'CASOS', 'MEDICAMENTOS', 'GERENCIAMENTO', and 'ADMINISTRAÇÃO'. The 'GERENCIAMENTO' tab is selected and highlighted with a red box. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Gerenciamento'. It contains three sections: 'Indicadores e relatórios de gerência de casos', 'Relatórios de medicamentos', and 'Outras ferramentas'. In the 'Relatórios de medicamentos' section, the option 'Relatório de lotes a vencer' is highlighted with a red box. A red arrow points to this option. Below the main content area, there is a text box stating: 'A tela exibirá um filtro para seleção do Estado, Nome da unidade de saúde, medicamento e número de meses para vencer.' Below this text, there is a form titled 'Relatório de lotes a vencer' with the following fields: 'Estado: São Paulo' (dropdown), 'Nome: -' (dropdown), 'Medicamento: -' (dropdown), and 'Número de meses para vencer: 3' (dropdown). A red arrow points to the 'Número de meses para vencer' field. A red box highlights the 'Nome' field, and a red arrow points to it with the text 'Selecionar sua unidade'.

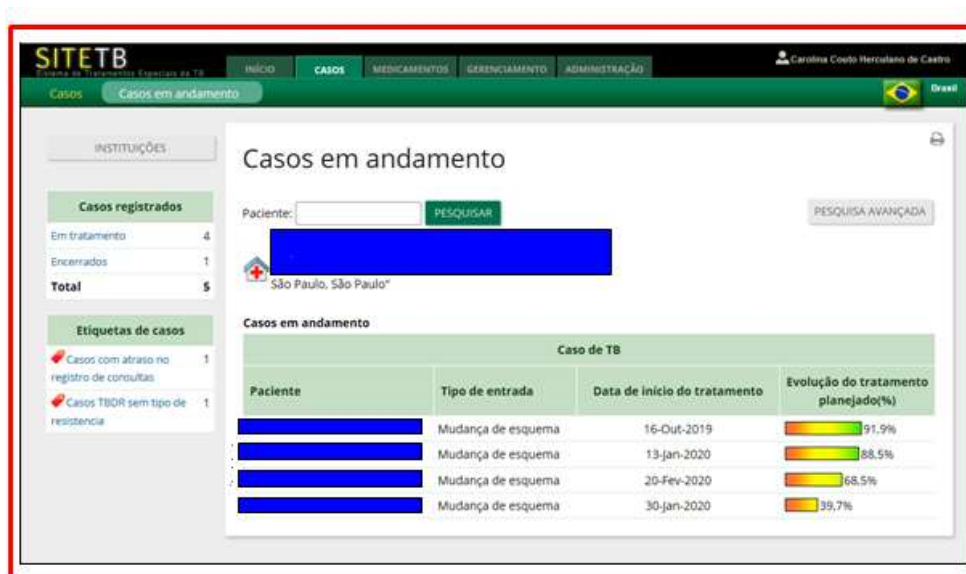
Fonte: SITETB

Para medicamentos com estoque remanescente no SITETB nas unidades de referência secundária (pacientes que tiveram alteração de esquema terapêutico, óbito ou abandono) e não possuem pacientes em uso dos medicamentos, seguir o fluxo de transferência do estoque para a unidade de referência secundária estratégica (Fluxo **Anexo VIII**).

Para as unidades de referência secundária estratégica que possuem em estoque **medicamentos com vencimento em até 90 dias**, o farmacêutico deve analisar se a quantidade é suficiente para todo o período de tratamento dos casos em andamento em sua unidade (**figura 11**). Caso seja verificado que haverá perda do item por vencimento, a unidade deve disponibilizar o quantitativo a ser remanejado em tempo oportuno para a STS de referência e para a CRS. Os medicamentos próximos ao vencimento somente serão movimentados entre unidades sob gestão municipal. A STS verificará regionalmente a necessidade do item para outras unidades ou encaminhará à CRS para

disponibilização. A CRS verificará regionalmente a necessidade do item para outras unidades ou disponibilização às unidades de outras CRS. Se não houver possibilidade de utilização em todas as CRS, o item deve ser disponibilizado por e-mail para o PMCT e a Assistência Farmacêutica/SMS - smstb@prefeitura.sp.gov.br; thaisyamamoto@prefeitura.sp.gov.br e farmaceutica@prefeitura.sp.gov.br, para que se verifique o interesse de utilização pelo ICF, PECT ou outras instituições estaduais.

Figura 11. Acesso aos casos em andamento no SITETB



Fonte: SITETB

Para os **medicamentos vencidos** nas unidades de referência estratégica, o farmacêutico deve enviar um e-mail para PMCT - smstb@prefeitura.sp.gov.br; thaisyamamoto@prefeitura.sp.gov.br - com cópia para AF/SMS – farmaceutica@prefeitura.sp.gov.br, obrigatoriamente contendo as seguintes informações: justificativa do motivo do vencimento, e-mails anteriores em anexo com histórico de disponibilização do item antes do vencimento e memorando interno com documentação do descarte do mesmo, comprovando o envio para a empresa logística de coleta de resíduos da região. A unidade deverá aguardar o acerto no sistema SITETB, o qual é realizado somente pelo gestor do Ministério da Saúde.

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

As UBS que realizam tratamento cooperado/compartilhado e que tiverem abandono, óbito ou mudança de esquema terapêutico dos pacientes devem devolver o estoque remanescente, o mais breve possível, para a unidade de referência secundária que enviou os medicamentos (**Fluxo Anexo VIII**). Transferir no GSS o estoque remanescente na UBS para a unidade de referência secundária onde o paciente estava realizando o tratamento (**desde que os medicamentos não tenham saído da unidade e não estejam fracionados**). GSS: “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Transferência >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino)”, códigos SUPRI - **Quadro 1**.

Os medicamentos devem ser encaminhados acompanhados de documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos. Solicitar carro à STS para remanejar os medicamentos para a referência secundária.

No caso de medicamentos remanescentes de pacientes em tratamento no ICF ou outras instituições conveniadas, a devolução dos medicamentos deve ser realizada para a farmácia das instituições (ICF, CRT/AIDS, Hospital São Paulo). Comunicar por e-mail para farmaceutica@prefeitura.sp.gov.br e thaisyamamoto@prefeitura.sp.gov.br, a quantidade de medicamentos com lote e validade para alinhamento com ICF e outras instituições, antes de devolver fisicamente os medicamentos.

7.1.2 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

As unidades de referência secundária devem realizar o monitoramento da validade destes medicamentos no GSS, pelo menos uma vez ao mês, por meio de acesso à aba “Estoque” >> “Outros” >> “Relatórios” >> “Relatório Controle Lote e Validade”.

Os estoques físicos de todos os medicamentos, do sistema SITETB e do sistema GSS, devem ser comparados e ajustados.

O fluxo de disponibilização dos estoques deve seguir o especificado no **item 7.1.1 e Anexo VIII**.

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

As UBS que realizam tratamento cooperado e que mantêm estoque de medicamentos recebidos via SITETB devem ficar **atentas ao vencimento** dos mesmos.

Os estoques físicos e do sistema GSS de todos os medicamentos devem ser comparados e ajustados.

O fluxo de disponibilização dos estoques deve seguir o especificado no **item 7.1.1 e no Anexo VIII.**

7.2 Medicamentos não recebidos via SITETB

7.2.1 Registro no sistema GSS

❖ Unidades de referência secundária

As unidades de referência devem realizar o monitoramento da validade dos medicamentos no SITETB, pelo menos uma vez ao mês, por meio de acesso à aba “Estoque >> Outros >> Relatórios >> Relatório Controle Lote e Validade”.

Os estoques físicos e do sistema GSS de todos os medicamentos devem ser comparados e ajustados.

O fluxo de disponibilização dos estoques deve seguir o especificado no **item 7.1.1 e no Anexo VIII.**

Para os **medicamentos vencidos** na unidade, o ajuste dos medicamentos deve ser realizado no sistema GSS, por meio do acesso “Gerencial”, no “Estoque” >> “Operação” >> “Descarte de materiais na UBS” >> “Motivo: prazo de validade expirado”. O descarte deve ser documentado com memorando interno e numeração registrada no campo específico durante o descarte no sistema.

❖ UBS de tratamento cooperado/compartilhado

As UBS que realizam tratamento cooperado devem ficar **atentas ao vencimento** dos medicamentos.

Os estoques físicos e do sistema GSS de todos os medicamentos devem ser comparados e ajustados.

O fluxo de disponibilização dos estoques deve seguir o especificado no **item 7.1.1 e no Anexo VIII.**

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Acesso em: 07 de julho de 2022. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de São Paulo. **Manual do sistema Gestão de Sistemas em Saúde – GSS.** Acesso em: 07 de julho de 2022. Disponível em:

http://gss2.prefeitura.sp.gov.br/Manual_Unidade.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Acesso ao Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose - SITETB. Acesso em: 07 de julho de 2022. Disponível em: <http://sitetb.saude.gov.br/>.

SÃO PAULO. Coordenadoria de Vigilância em Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de São Paulo. **Informes Tuberculose 2022.**

ANEXO I – ORIENTAÇÕES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SINAN OU JUSTIFICATIVA NO SISTEMA GSS

➤ **Baixa de medicamentos para tratamento de pacientes com tuberculose ativa**

Operacional → Estoque → Saída de materiais → tipo de saída (Receita da própria unidade ou Outras unidades - SUS/Mun.SP ou Particular/Rede Privada/Convênio/Outros Municípios) → Número do CNS → Material → Justificativa (não é necessário preencher) → **número SINAN** → Quantidade de acordo com o lote a ser dispensado.

➤ **Baixa de medicamentos para tratamento de pacientes para quimioprofilaxia de tuberculose**

Operacional → Estoque → Saída de materiais → tipo de saída (Receita da própria unidade ou outras unidades - SUS/Mun.SP ou Particular/Rede Privada/Convênio/Outros Municípios) → Número do CNS → Material → **Justificativa - Tuberculose Químio – ILTB** → número SINAN (não é necessário preencher) → Quantidade de acordo com o lote a ser dispensado.

Obs.: Tuberculose Químio-ILTB. Paciente que realiza quimioprofilaxia para TB em uso de Isoniazida e Rifampicina. Nestes casos não existe número SINAN.

➤ **Baixa de medicamentos para tratamento de reação adversa à BCG**

Operacional → Estoque → Saída de materiais → tipo de saída (Receita da própria unidade ou outras unidades - SUS/Mun.SP ou Particular/Rede Privada/Convênio/Outros Municípios) → Número do CNS → Material → **Justificativa - BCG** → número SINAN (não é necessário preencher) → Quantidade de acordo com o lote a ser dispensado.

➤ **Baixa de medicamentos para tratamento de MNT**

Operacional → Estoque → Saída de materiais → tipo de saída (Receita da própria unidade ou outras unidades - SUS/Mun.SP ou Particular/Rede Privada/Convênio/Outros Municípios) → Número do CNS → Material → **Justificativa - MNT** → número SINAN (**seguir orientações abaixo**) → Quantidade de acordo com o lote a ser dispensado.

1ª situação: Paciente realiza tratamento para TB e MNT, considerar como TB e registrar o número SINAN.

2ª situação: Paciente realiza tratamento apenas para MNT, registrar na justificativa "MNT", pois neste caso não há número de SINAN.

ANEXO II - FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DROGAS ISOLADAS DO ESQUEMA BÁSICO DE TB

- Solicitação de medicamentos para introdução droga a droga por reações alérgicas, intolerância, toxicidade que necessitam de drogas isoladas do esquema básico (Pacientes em tratamento nas referências secundária, SAE).
- Solicitação de medicamentos para pacientes coinfectados TB-HIV (em tratamento nos serviços SAE IST/AIDS) que necessitam de levofloxacino em substituição à rifampicina, e drogas isoladas do esquema básico devido uso de inibidores de protease que são impeditivos ao uso de rifampicina.
- Solicitação de medicamentos para pacientes que necessitam de tratamento para Infecção Latente de Tuberculose (ILTB) com uso de rifampicina (Pacientes acompanhados nas UBS, SAE/IST/AIDS, referências secundárias).
- Pacientes HIV com acompanhamento em SAE IST/AIDS que necessitam de tratamento para MNT deverão ser notificados no SITETB e aguardar o recebimento dos medicamentos para início de tratamento.

Seguir as orientações dos Informes TB – Solicitação de medicamentos especiais para o tratamento da tuberculose para pacientes em acompanhamento ambulatorial.

Solicitar a liberação através do preenchimento do formulário “**Solicitação de Medicamentos especiais TB – MSP**”, após caso validado no SITETB. Enviar para o email smstb@prefeitura.sp.gov.br. PMCT fará liberação técnica e operacional.

Autorização do PMCT por e-mail com liberação técnica e operacional para a utilização/retirada dos medicamentos nas farmácias das unidades de referência da região.

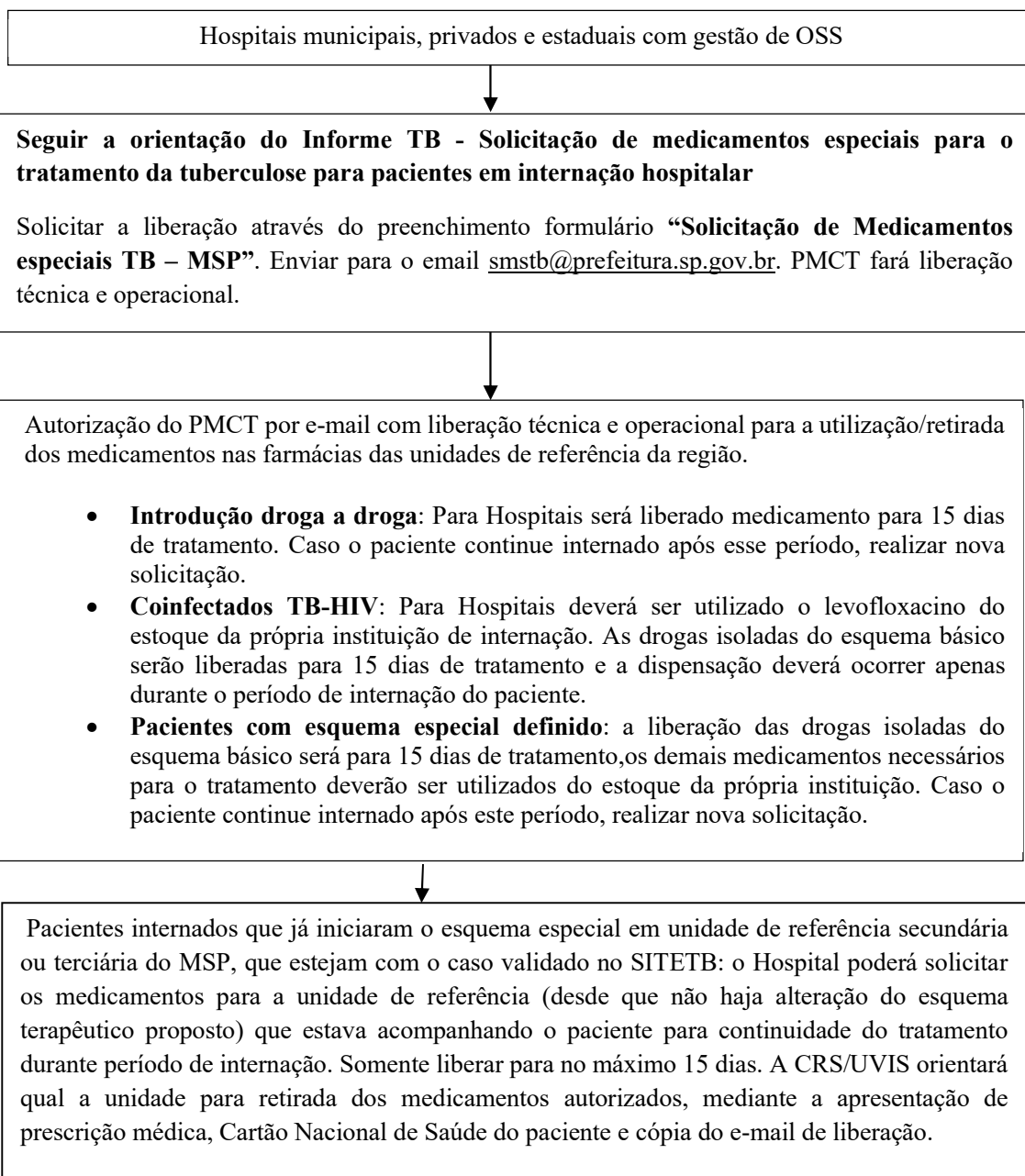
- **Introdução droga a droga:** liberação para no máximo 30 dias de tratamento. (Tempo para definição se a continuidade do tratamento será com esquema básico ou se será introduzido esquema especial).
- **ILTB:** liberação para o período de tratamento completo (se notificado no sistema ILTB).
- **Coinfectados TB-HIV:** a primeira liberação é realizada para 60 dias de tratamento. Para os meses subsequentes, o medicamento é liberado automaticamente mediante acompanhamento no SAE.

Medicamentos disponíveis nas farmácias das unidades de referência secundária:

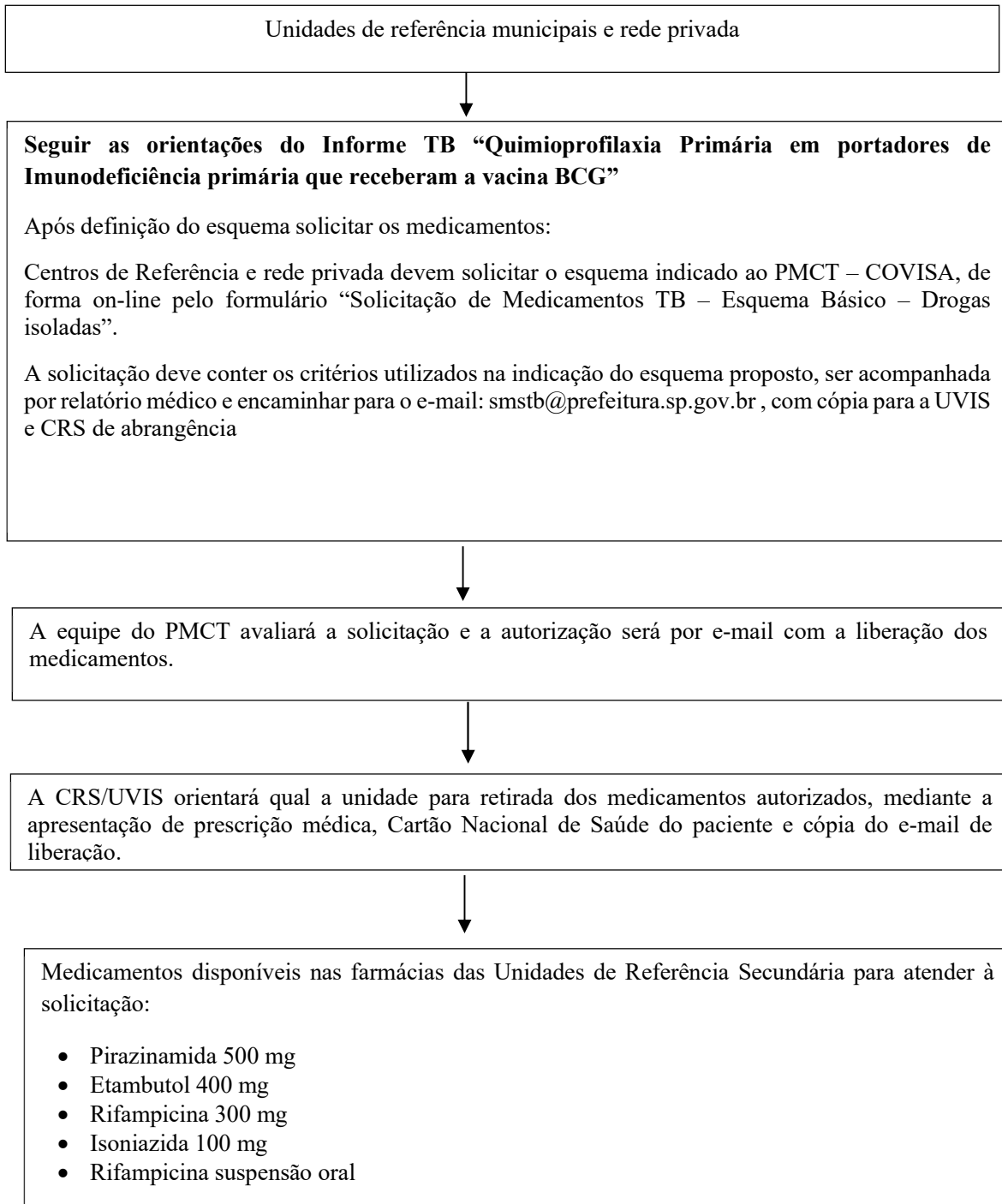
- Etambutol 400 mg
- Isoniazida 100 mg
- Pirazinamida 500 mg
- Rifampicina 300 mg
- Rifampicina 20 mg/mL (2%) suspensão oral

ANEXO III - FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (DROGAS ISOLADAS DO ESQUEMA BÁSICO DE TB) – INTERNAÇÃO HOSPITALAR

- Solicitação de medicamentos para **introdução droga a droga** por reações alérgicas, intolerância, toxicidade que necessitam de drogas isoladas do esquema básico (rifampicina, isoniazida, pirazinamida, etambutol)
- Solicitação de medicamentos para pacientes coinfectados TB-HIV, drogas isoladas do esquema básico (isoniazida, pirazinamida, etambutol) devido uso de inibidores de protease que são impeditivos ao uso de rifampicina e que necessitam de levofloxacino em substituição à rifampicina,
- Solicitação de medicamentos para pacientes que iniciam tratamento com esquema especial definido devido resistência medicamentosa ou intolerância /toxicidade.



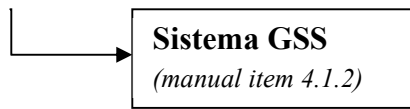
ANEXO IV - FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA QUIMIOPROFILAXIA PRIMÁRIA EM PORTADORES DE IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA QUE RECEBERAM A VACINA BCG



ANEXO V – Fluxogramas de movimentações de medicamentos de tratamento de esquemas especiais - **UBS tratamento cooperado**

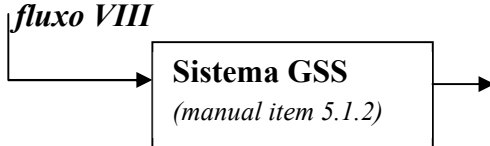
I - MEDICAMENTOS RECEBIDOS VIA SITETB

- **Entrada/ recebimento (*manual item 4.1*)**



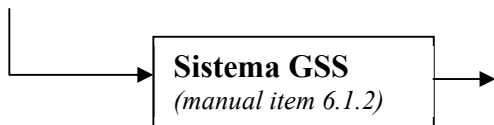
- **Origem: unidades de referência municipais**
 - “Estoque” >> “Operação” >> “Entrada de material por transferência”
- **Origem: ICF/ CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas** (verificar e-mail PMCT, sinalização de caso SITETB)
 - Entrada manual: “Operacional >> Estoque >> Outros >> Entrada de Material”
 - Preencher: fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade, códigos SUPRI - quadro 1
 - Documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos

- **Transferência/ remanejamento (*manual item 5.1*) e Estoque remanescente (*manual item 7.1*)**
fluxo VIII



- Para unidades de referência - interrupção do tratamento pelo paciente
- “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Transferência >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino)”, códigos SUPRI - quadro 1
- Documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos

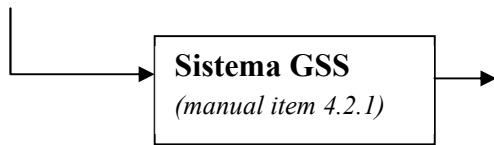
- **Dispensação (*manual item 6.1*)**



- Cooperado com unidades de referência municipais e ICF/ CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas
- “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Receita de outra unidade SUS”, SINAN ou justificativa, códigos SUPRI - quadro 1

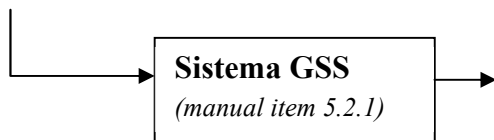
II - MEDICAMENTOS NÃO RECEBIDO VIA SITETB- “ESTOQUE LOCAL” OU ICF/ CRT-DST/AIDS E DEMAIS INSTITUIÇÕES PACTUADAS

• Entrada/ recebimento (*manual item 4.2*)



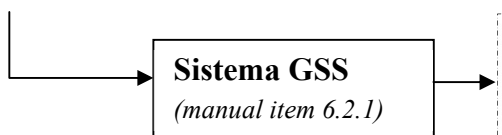
- **Origem: unidades de referência municipais**
 - “Estoque” >> “Operação” >> “Entrada de material por transferência”
- **Origem: ICF/CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas** (verificar e-mail PMCT, não sinalização de caso SITETB)
 - Entrada manual: “Operacional >> Estoque >> Outros >> Entrada de Material”
 - Preencher: fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade, códigos SUPRI - quadro 2
 - Documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos
- CMM = 1

• Transferência/ remanejamento (*manual item 5.2*) e Estoque remanescente (*manual item 7.2*)



- Para unidades de referência de origem- interrupção do tratamento pelo paciente
- “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Transferência >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino)”, códigos SUPRI - quadro 2
- Documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos

• Dispensação (*manual item 6.2*)

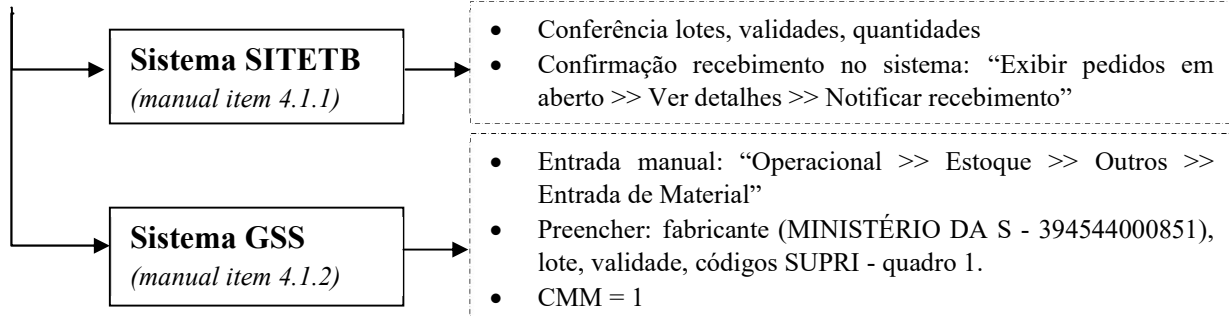


- Cooperado com unidades de referência municipais e ICF/ CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas
- “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Receita de outra unidade SUS”, SINAN ou justificativa, códigos SUPRI - quadro 2

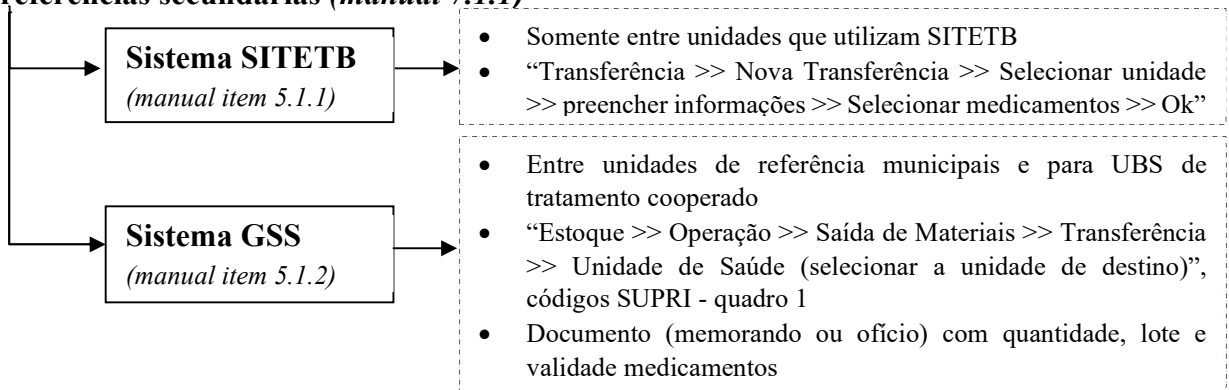
ANEXO VI – Fluxogramas de movimentações de medicamentos e tratamentos de esquemas especiais - Unidades referência secundária

I - MEDICAMENTOS RECEBIDOS VIA SITETB

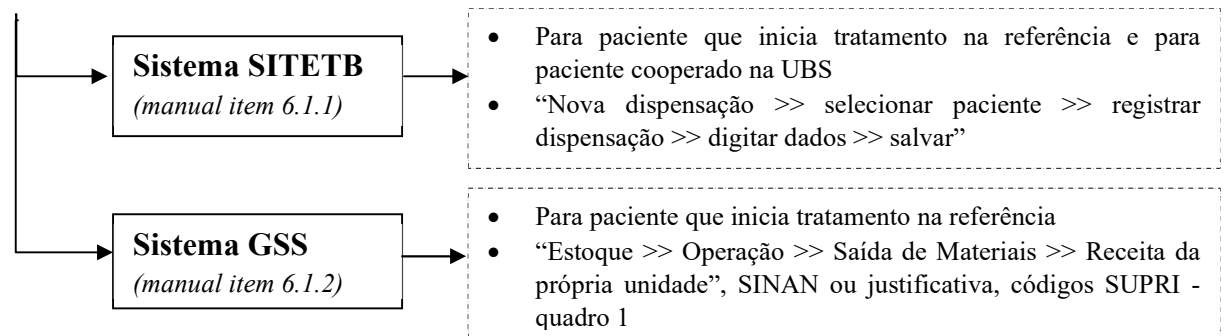
- **Entrada/ recebimento (manual item 4.1)**



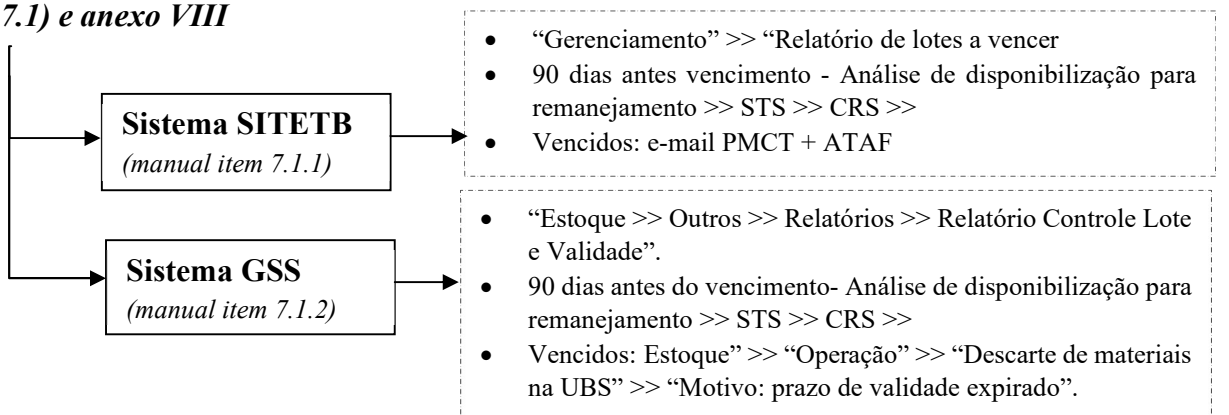
- **Transferência/ remanejamento (manual item 5.1) e estoque remanescente UBS e outras referências secundárias (manual 7.1.1)**



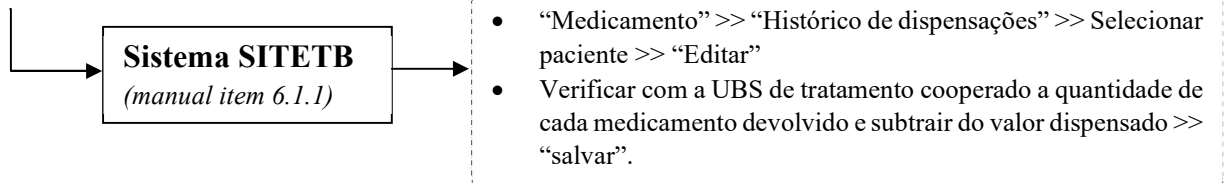
- **Dispensação (manual item 6.1)**



- **Monitoramento vencimentos – unidade de referência secundária estratégica (manual item 7.1) e anexo VIII**

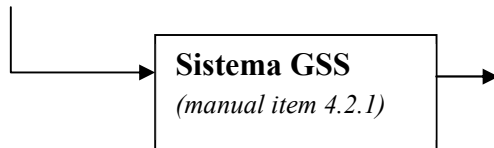


- **Edição da dispensação (estoque remanescente UBS e referências secundárias)**
(manual item 6.1)



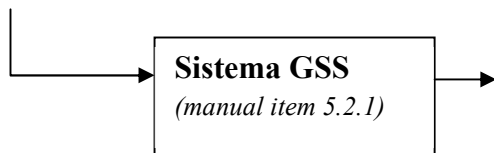
II - MEDICAMENTOS NÃO RECEBIDO VIA SITETB- “ESTOQUE LOCAL” OU ICF/ CRT-DST/AIDS E DEMAIS INSTITUIÇÕES PACTUADAS

• Entrada/ recebimento (*manual item 4.2*)



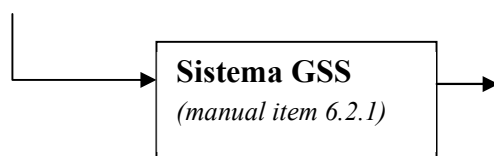
- **Via grade – NF - Entrada manual: “Operacional >> Estoque >> Outros >> Entrada de Material”**
 - Preencher: fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade, códigos SUPRI - quadro 2.
 - CMM = real
- **Via ICF/ CRT-DST/AIDS e demais instituições pactuadas - Entrada manual: “Operacional >> Estoque >> Outros >> Entrada de Material”**
 - Preencher: fabricante (MINISTÉRIO DA S - 394544000851), lote, validade, códigos SUPRI - quadro 2.
 - CMM = 1
 - Documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos

• Transferência/ remanejamento (*manual item 5.2*)



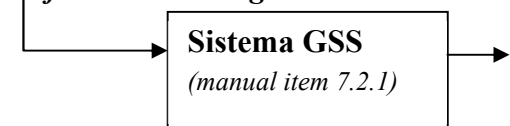
- Entre unidades de referência municipais e para UBS de tratamento cooperado/compartilhado
- “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Transferência >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino)”, códigos SUPRI - quadro 2
- documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos

• Dispensação (*manual item 6.2*)



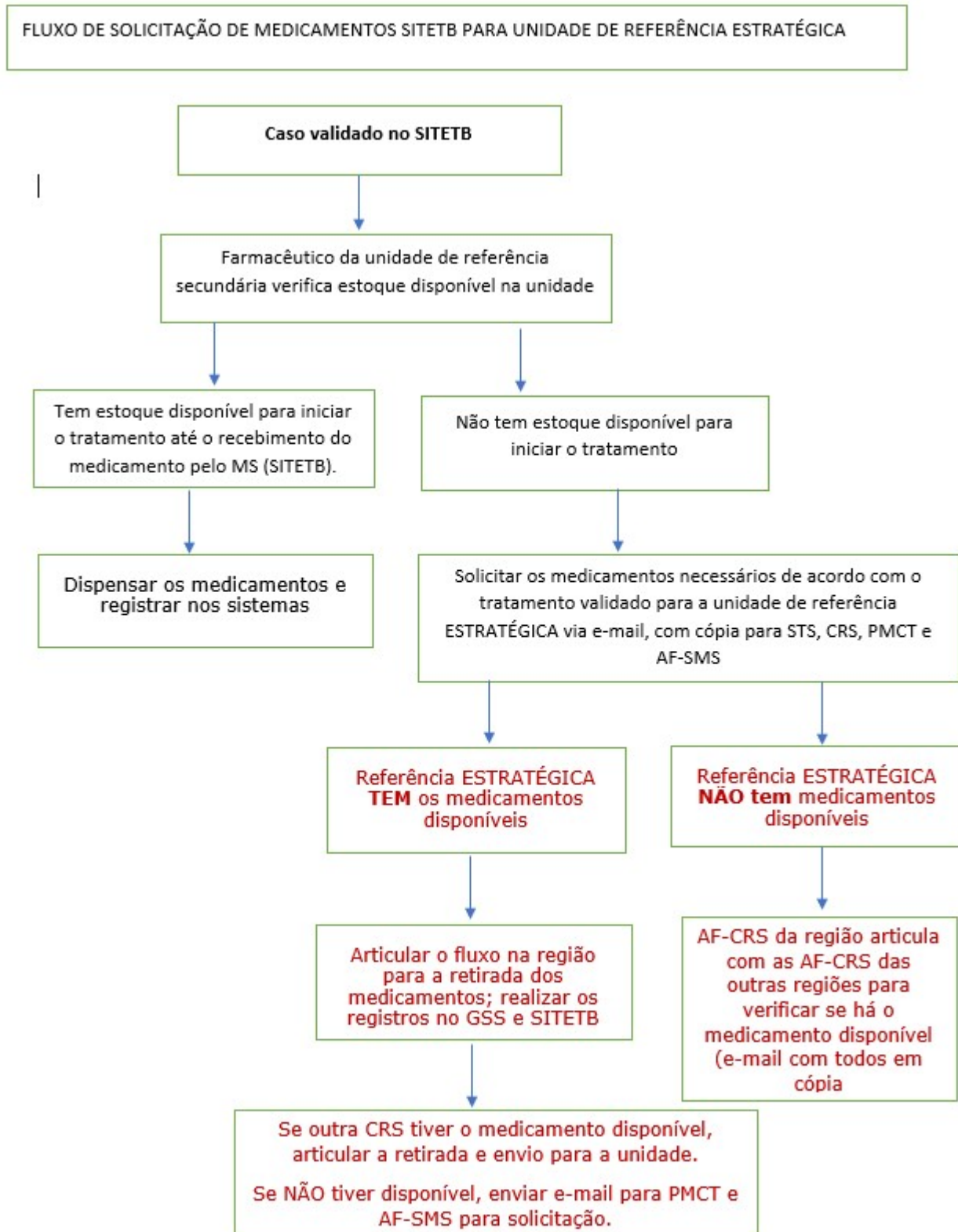
- **Para paciente que inicia tratamento na referência**
 - “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Receita da própria unidade”, SINAN ou justificativa, códigos SUPRI - quadro 2
- **Para paciente internado em hospitais**
 - “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Receita de outra unidade SUS (hosp.públicos)” ou “Receita externa (hosp.privados)”, SINAN ou justificativa, códigos SUPRI - quadro 2

• Monitoramento vencimentos (*manual item 7.2*) - unidades de referência e unidades de referência estratégica



- “Estoque >> Outros >> Relatórios >> Relatório Controle Lote e Validade”.
- 90 dias antes do vencimento- Análise de disponibilização para remanejamento >> STS >> CRS >> 60 dias antes vencimento >> PMCT + ATAF
- Vencidos: Estoque” >> “Operação” >> “Descarte de materiais na UBS” >> “Motivo: prazo de validade expirado”.

ANEXO VII - FLUXO SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA ESTRATÉGICA



ANEXO VIII – FLUXO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA ESTRATÉGICA (Pacientes em tratamento com alteração de esquema terapêutico, óbito ou abandono - situações que resultam em estoque remanescente de medicamento):

UBS tratamento cooperado

1. Transferir no GSS o estoque remanescente na UBS para a unidade de referência secundária onde o paciente estava realizando o tratamento (desde que os medicamentos não tenham saído da unidade e não estejam fracionados). **GSS:** “Estoque >> Operação >> Saída de Materiais >> Transferência >> Unidade de Saúde (selecionar a unidade de destino)”, códigos SUPRI - quadro 1. Os medicamentos devem ser encaminhados acompanhados de documento (memorando ou ofício) com quantidade, lote e validade medicamentos.
2. Solicitar carro à STS para remanejar os medicamentos para a referência secundária.

Unidade de referência secundária

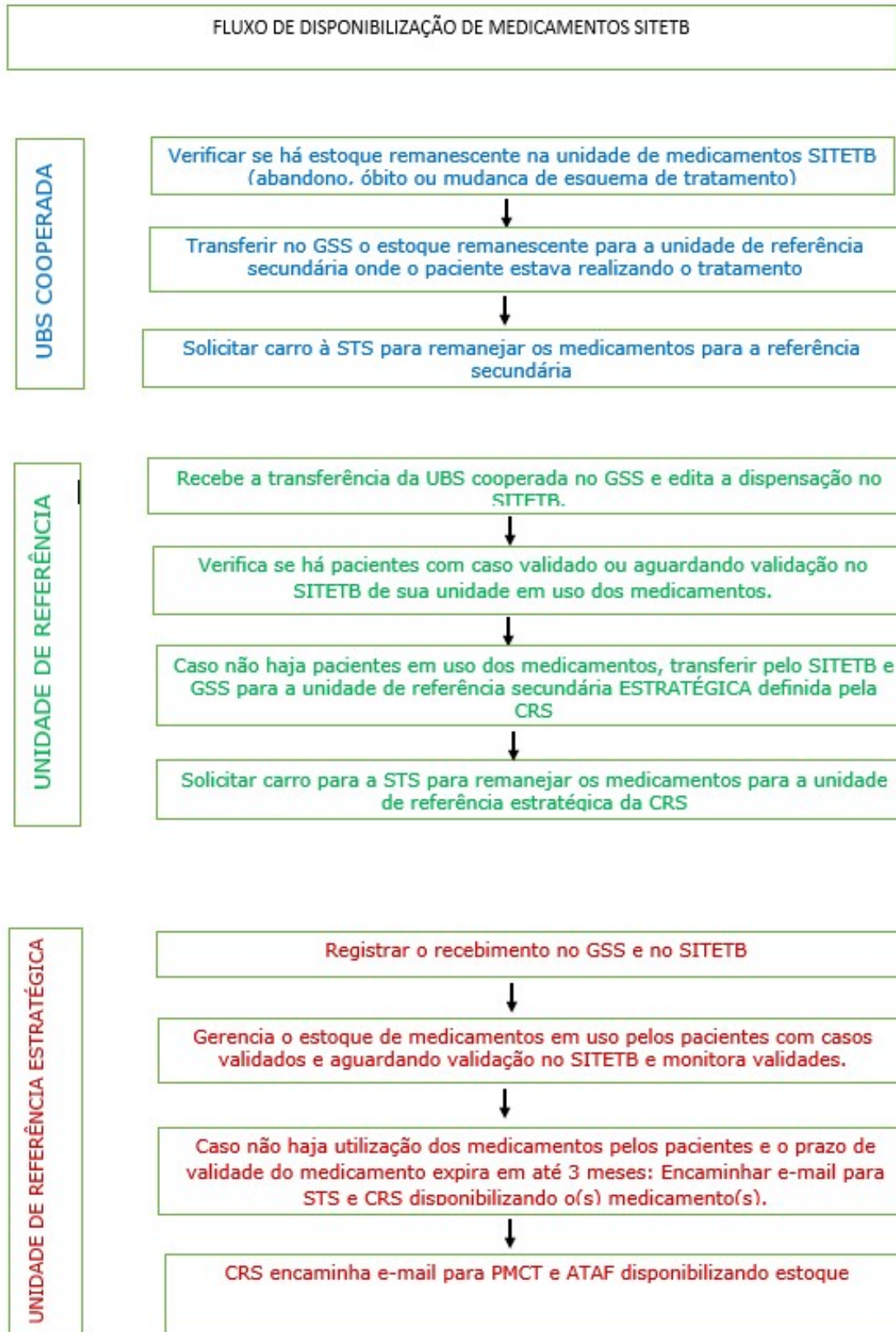
1. Recebe a transferência da UBS cooperada no GSS: operacional>>estoque>>operação>>entrada de material por transferência>>selecione a unidade>>conferir os medicamentos>>confirmar entrada.
2. Edita a dispensação no SITETB: medicamento” >> histórico de dispensações >> selecionar paciente >> editar. Verificar fisicamente a quantidade de cada medicamento devolvido pela UBS de tratamento cooperado e subtrair do valor dispensado >> salvar.
3. Verifica se há pacientes com caso validado ou aguardando validação no SITETB de sua unidade em uso dos medicamentos.
4. Caso não haja pacientes em uso dos medicamentos, transferir pelo SITETB e GSS para a unidade de referência secundária ESTRATÉGICA definida pela CRS.
SITETB: nova transferência de medicamentos>>preencher os dados da unidade de destino>>selecionar medicamentos e lotes>>ok;
GSS: operacional>>estoque>>operação>>saída de materiais>>transferência;
5. Solicitar carro para a STS para remanejar os medicamentos para a unidade de referência secundária ESTRATÉGICA da CRS.

Unidade de referência secundária da CRS – unidade ESTRATÉGICA estoque SITETB

1. Recebe fisicamente os medicamentos e confere as quantidades, lotes e validades. Registrar o recebimento no GSS e no SITETB.
GSS: operacional>>estoque>>operação>>entrada de material por transferência>> selecione a unidade>>conferir os medicamentos>>confirmar entrada
SITETB: transferências em aberto >> ver detalhes>>notificar recebimento>> “Ok”.
2. Gerencia o estoque de medicamentos em uso pelos pacientes com casos validados e aguardando validação no SITETB e monitora validades. Para validades consultar:
SITETB -Relatório de lotes a vencer; **GSS** - relatório de controle de lotes e validades.
3. Caso não haja utilização dos medicamentos pelos pacientes e o prazo de validade do medicamento expira em até 3 meses: Encaminhar e-mail para STS e CRS disponibilizando o(s) medicamento(s). Disponibilizar para outras CRS
4. Caso não haja interesse, CRS encaminha e-mail para PMCT e AF/SMS disponibilizando o estoque.

PMCT e AF/SMS

1. Caso não haja possibilidade de uso, disponibilizar o estoque para ICF e PECT.



ANEXO IX – ORIENTAÇÕES SOBRE O FLUXO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO NO ICF, CRT DST/AIDS E HOSPITAL SÃO PAULO

Orientações sobre o fluxo de medicamentos para tratamento de tuberculose e MNT de pacientes em acompanhamento no Instituto Clemente Ferreira, CRT DST/AIDS e Hospital São Paulo

